DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A
EPC:09366790000106

Nº 17.745 | João Pessoa - Sexta-feira, 25 de Novembro de 2022 | R$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.460 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO

Estabelece que os procedimentos médicos realizados por pacientes do sexo feminino na rede pública e privada de saúde no Estado da Paraíba poderão ser acompanhados por quem a paciente indicar e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica estabelecido que as pacientes do sexo feminino na rede pública e privada de saúde poderão ser acompanhadas durante o procedimento médico por quem a paciente indicar.
Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entende-se procedimento médico:
I – exames laboratoriais ou semelhantes;
II – consultas;
III – pequenas e curtas cirurgias.
Art. 2º Deverá a paciente, em momento antes do procedimento médico, indicar à triagem do estabelecimento de saúde quem poderá acompanhá-la, se ela desejar.
§ 1º A(o) acompanhante deverá ser maior de idade e não precisará necessariamente de vínculo familiar para acompanhar o procedimento.
§ 2º A(o) acompanhante não poderá se manifestar no momento do procedimento médico com vistas a atrapalhar o procedimento.
Art. 3º Deverão os estabelecimentos de saúde avisar às pacientes sobre a possibilidade de acompanhamento da paciente no procedimento médico.
Art. 4º Deverá a unidade de saúde disponibilizar luva, máscara de proteção facial e/ou touca cirúrgica ao acompanhante, se o procedimento médico exigir.
Art. 5º O funcionário da unidade de saúde que impedir a aplicação desta Lei deverá ser imediatamente afastado.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor no dia de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.461 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

Denomina de Francisco Ayrton Fernandes, "Chiquinho de Alexandre", o auditório da Escola Cidadã Integral e Técnica Dr. José Duarte Filho, localizado no município de Uiraúna, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado de Francisco Ayrton Fernandes, "Chiquinho de Alexandre", o auditório da Escola Cidadã Integral e Técnica Dr. José Duarte Filho, localizado no município de Uiraúna, neste Estado".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.462 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Festa de São João, realizada no município de Diamante, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Histórico, Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Festa de São João, que se realiza anualmente no mês de junho na cidade de Diamante, neste Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.463 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO GALEGO SOUZA

Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, o "Dia da Conscientização sobre Acolhimento Familiar".

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, o "Dia da Conscientização sobre o Acolhimento Familiar", que acontecerá, anualmente, no dia 02 de setembro.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.464 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor Giovanni Magalhães Porto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor Giovanni Magalhães Porto, Juiz de Direito integrante do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.105 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Decreta situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA as áreas dos municípios, constante do ANEXO ÚNICO afetadas por ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), e dá outras providências.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério Desenvolvimento Regional, e

Considerando que a escassez de água no estado paraibano, por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data nos municípios constantes no Anexo Único afetados pelo fenômeno da estiagem, causando-lhes danos à subsistência e à saúde;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Estado da Paraíba, principalmente à agricultura e à pecuária dos Municípios afetados;

Considerando que o comprometimento da normalidade em decorrência da estiagem caracteriza situação de desastre em diversos municípios do Estado da Paraíba e exige ação do Poder Público Estadual, pois as chuvas não foram suficientes para recarga dos mananciais;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água e alimentação à população animal atingida pelo fenômeno;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que compete ao Estado restabelecer a situação de normalidade e preservar o bem estar da população com adoção de medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decretado situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nas áreas dos municípios afetadas pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), constantes no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informação de Desastre (FIDE) e pelo croqui das áreas afetadas, por município, que será apresentado oportunamente.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Estado.

Art. 4º Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.105, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

ANEXO ÚNICO

ORDEM	MUNICÍPIOS
1	Água Branca
2	Alcantil
3	Algodão de Jandaíra
4	Aparecida
5	Arara
6	Araruna
7	Areia
8	Areial
9	Aroeiras
10	Assunção
11	Bananeiras
12	Baraúna
13	Barra de Santa Rosa
14	Barra de Santana
15	Barra de São Miguel
16	Belém do Brejo do Cruz
17	Bernardino Batista
18	Boa Ventura
19	Boa Vista
20	Bom Sucesso
21	Bonito de Santa Fé
22	Brejo dos Santos
23	Cabaceiras
24	Cachoeira dos Índios
25	Cacimba de Areia
26	Cacimba de Dentro
27	Cacimbas
29	Cajazeiras
30	Cajazeirinhas
31	Camalaú
32	Campina Grande
33	Caraúbas
34	Carrapateira
35	Casserengue
36	Catolé do Rocha
37	Caturité
38	Conceição
39	Condado
40	Congo
41	Coremas
42	Coxixola
43	Cubati
44	Cuité
45	Curral Velho
46	Damião
47	Desterro
48	Diamante
49	Dona Inês
50	Emas
51	Esperança
52	Fagundes
53	Frei Martinho
54	Gado Bravo
55	Gurjão
56	Imaculada
57	Ingá
58	Itabaiana
59	Jericó
60	Joca Claudino
61	Juazeirinho
62	Junco do Seridó
63	Juru
64	Lagoa
65	Lagoa Seca
66	Lastro
67	Livramento
68	Mãe dÁgua
69	Manaíra
70	Marizópolis
71	Massaranduba
72	Matinhas
73	Maturéia
74	Mogeiro
75	Montadas
76	Monte Horebe
77	Mulungu
78	Natuba

COMUNICADO

Comunica que, nos dias de jogos da seleção brasileira, o recebimento de material para publicações será 1 (uma) horas antes do começo dos jogos, ou seja: jogos às 13hs. o recebimento será até às 12hs. Jogos que começa às 16hs, o recebimento será até às 15hs.

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

79	Nazarezinho
80	Nova Floresta
81	Nova Olinda
82	Nova Palmeira
83	Olho dÁgua
84	Olivedos
85	Parari
86	Passagem
87	Patos
88	Pedra Branca
89	Pedra Lavrada
90	Piancó
91	Picuí
99	Pocinhos
93	Poço Dantas
94	Poço de José de Moura
95	Pombal
96	Princesa Isabel
97	Puxinanã
98	Queimadas
99	Quixabá
100	Remígio
101	Riachão
102	Riacho de Santo Antônio
103	Riacho dos Cavalos
104	Salgadinho
105	Salgado de São Félix
106	Santa Cecília
107	Santa Cruz
108	Santa Helena
109	Santa Luzia
110	Santa Teresinha
111	Santana dos Garrotes
112	Santo André
113	São Bentinho
114	São Bento
115	São Domingos
116	São Domingos do Cariri
117	São Francisco
118	São João do Cariri
119	São João do Rio do Peixe
120	São João do Tigre
121	São José da Lagoa Tapada
122	São José de Caiana
123	São José de Espinharas
124	São José de Piranhas
125	São José de Princesa
126	São José do Bonfim
127	São José do Brejo do Cruz
128	São José do Sabugi
129	São José dos Cordeiros
130	São Mamede
131	São Sebastião de Lagoa de Roça
132	São Sebastião do Umbuzeiro
133	Seridó (São Vicente do Seridó)
134	Serra Branca
135	Serraria
136	Solânea
137	Soledade
138	Sossêgo
139	Sousa
140	Tacima
141	Taperoá
142	Tavares
143	Teixeira
144	Tenório
145	Triunfo
146	Uiraúna
147	Umbuzeiro
148	Várzea
149	Vieirópolis
150	Zabelê

Decreto nº 43.106 de 24 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/010001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 5.450.000,00** (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	2.450.000,00
	3190.13	1.500	0000	3.000.000,00
TOTAL				**5.450.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	1.500	0000	1.000.000,00
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	200.000,00
	3390.30	1.500	0000	1.100.000,00
	3390.40	1.500	0000	700.000,00
	4490.52	1.500	0000	2.450.000,00
TOTAL				**5.450.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.107 de 24 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/090101.00061.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.272.0002.0705.0287- ENCARGOS COM PESSOAL REFORMADO DA POLÍCIA MILITAR	3190.01	2.500	2111	10.000.000,00
TOTAL				**10.000.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.108 de 24 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/190001.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.200.000,00** (um milhão, duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	1.200.000,00
	TOTAL				**1.200.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.109 de 24 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/190401.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.580.000,00** (um milhão, quinhentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.204 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
19.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.47	1.501	0000	1.500.000,00
19.122.5046.4218.0287-	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.501	0000	80.000,00
	TOTAL				**1.580.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.204 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
19.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.501	0000	1.500.000,00
19.122.5046.4221.0287-	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.501	0000	80.000,00
	TOTAL				**1.580.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.110 de 24 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/210201.00021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	2.500	0000	140.000,00
	TOTAL				**140.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
23.695.5009.4104.0287-	AÇÕES PROMOCIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO	3390.39	2.500	0000	140.000,00
	TOTAL				**140.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.111 de 24 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00491.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 81.130.000,00** (oitenta e um milhões, cento e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.540	1070	2.680.000,00
12.361.5046.4974.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.11	1.540	1070	63.150.000,00
		3191.13	1.540	1070	500.000,00
12.362.5046.4976.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	1.541	1070	14.800.000,00
	TOTAL				**81.130.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.32	1.540	0000	400.000,00
		3390.32	1.541	0000	2.600.000,00
		3390.39	1.540	0000	500.000,00
		4490.52	1.540	0000	14.200.000,00
12.361.5006.2326.0287-	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3190.11	1.540	1070	38.610.000,00
		3390.18	1.540	0000	900.000,00
		3390.20	1.540	0000	450.000,00
		3390.39	1.540	0000	800.000,00
12.361.5006.2769.0287-	APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E				

	PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	4440.51	1.540 0000	1.100.000,00
		4440.52	1.540 0000	300.000,00
12.361.5006.4789.0287-	ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM E CORREÇÃO DA DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE	3390.30	1.541 0000	6.300.000,00
		3390.39	1.541 0000	4.000.000,00
12.361.5006.4871.0287-	TRANSPORTE ESCOLAR	3340.39	1.540 0000	1.000.000,00
		3350.39	1.540 0000	1.200.000,00
12.362.5006.1843.0287-	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	2.500.000,00
		4490.93	1.540 0000	400.000,00
12.362.5006.2146.0287-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.18	1.540 0000	500.000,00
		3390.20	1.540 0000	300.000,00
		3390.39	1.540 0000	180.000,00
12.362.5006.2747.0287-	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE	3390.39	1.540 0000	700.000,00
12.366.5006.2770.0287-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3390.36	1.540 0000	1.800.000,00
12.367.5006.1441.0287-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3390.30	1.540 0000	490.000,00
12.368.5006.2178.0287-	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	1.900.000,00
	TOTAL			**81.130.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.112 de 24 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/230001.00017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 14.900.000,00** (quatorze milhões, novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.101 - COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.12	2.500	0000	13.600.000,00
		3191.13	2.500	0000	1.300.000,00
	TOTAL				**14.900.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.113 de 24 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/255001.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.250 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4195.0287-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.500	1002	54.000,00
	TOTAL				**54.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.250 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.500	1002	54.000,00
	TOTAL				**54.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.114 de 24 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/260001.00039.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 25.792.000,00** (vinte e cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	15.500.000,00
		3190.13	1.500	0000	92.000,00
		3191.13	1.500	0000	10.200.000,00
	TOTAL				**25.792.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4221.0287-	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	25.792.000,00
	TOTAL				**25.792.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.115 de 24 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/270001.00162.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 11.200.000,00** (onze milhões, duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	11.200.000,00
TOTAL				**11.200.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.116 de 24 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310001.00081.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1855.0287- IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO	4490.51	1.500	0000	450.000,00
	4490.51	1.700	0000	350.000,00
TOTAL				**800.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1737.0287- IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÃ/ARAÇAGI	3390.35	1.500	0000	400.000,00
	4490.51	1.500	0000	50.000,00
	4490.51	1.700	0000	350.000,00
TOTAL				**800.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.117 de 24 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310101.00067.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 3.235.692,95** (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.39	1.704	0000	3.100.000,00
26.782.5004.4468.0287- IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SEGURANÇA RODOVIARIA	4490.39	1.704	0000	135.692,95
TOTAL				**3.235.692,95**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Fonte 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.118 de 24 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310101.00068.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 9.616.210,92** (nove milhões, seiscentos e dezesseis mil, duzentos e dez reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.33	1.717	0000	9.616.210,92
TOTAL				**9.616.210,92**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal, conforme Lei Complementar nº 192, de 11 de Março de 2022, de acordo com o § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.119 de 24 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310201.00035.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 275.000,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
15.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	2.500	0000	230.000,00
15.122.5046.4218.0287-	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	2.500	0000	45.000,00
	TOTAL				**275.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.120 de 24 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelos artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 207.256.800,00 (duzentos e sete milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Anexo abaixo discriminado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 43.120 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

DE:

13.000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.49	1.500	0000	400.000,00
02.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	1.500.000,00
		3190.13	1.500	0000	240.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**2.140.000,00**

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	3.316.800,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**3.316.800,00**

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.843.0004.0755.0287-	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE APÓS 2000	3290.21	1.500	1002	15.000.000,00
		4690.71	1.500	1002	15.000.000,00
28.843.0004.0706.0287-	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3290.21	1.500	0000	55.000.000,00
		4690.71	1.500	0000	60.000.000,00
28.844.0005.0707.0287-	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	3290.21	1.500	0000	5.000.000,00
		4690.71	1.500	0000	50.000.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**200.000.000,00**

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	1.000.000,00
		3191.13	1.500	0000	650.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**1.650.000,00**

37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
37.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	1.500	0000	150.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**150.000,00**

TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS		**207.256.800,00**

PARA:

08.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
08.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	160.000,00
		3190.13	1.500	0000	28.000,00
		3191.13	1.500	0000	24.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**212.000,00**

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	1.840.000,00
		3191.13	1.500	0000	253.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**2.093.000,00**

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.0002.0724.0287-	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	3190.01	1.500	2111	50.000.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**50.000.000,00**

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.12	1.500	0000	68.500.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**68.500.000,00**

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	1002	86.000.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**86.000.000,00**

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	100.000,00
		3190.13	1.500	0000	40.000,00
		3191.13	1.500	0000	135.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**275.000,00**

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.208 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	1.500	0000	40.000,00
		3191.13	1.500	0000	1.800,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**41.800,00**

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	100.000,00
	3190.13	1.500	0000	35.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				**135.000,00**
TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS				**207.256.800,00**

DECRETO Nº 43.121 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Constitui a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, combinado com o artigo 227 da Constituição Estadual, e Lei nº 7.718, de 06 de janeiro de 2005, reformulada pela Lei Estadual nº 8.130, de 26 de dezembro de 2006, que instituiu a Política Estadual de Educação Ambiental e o Programa Estadual de Educação Ambiental, e,

Considerando as disposições constantes nos artigos 205 e 225, art. 1º, inciso VI, da Constituição Federal; no artigo 227, parágrafo único, inciso IV, da Constituição do Estado, além da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e o Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que a regulamentou;

Considerando que é dever do Estado e da Sociedade Civil a promoção da Educação Ambiental em seus aspectos formal e não formal;

Considerando que as ações em Educação Ambiental no Estado necessitam da tomada de providências do Poder Público, no sentido de estabelecer parâmetros, diretrizes, conteúdos, linhas de ação e outros elementos fundamentais à execução da Política Estadual de Meio Ambiente;

Considerando a existência e a estrutura do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, instituído por meio da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; a existência do Sistema de Ensino, criado pela Lei nº 9.394, de 23 de dezembro de 1996, e o Sistema Nacional de Recursos Hídricos, instituído pela Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, os quais reiteram a necessidade de implementação das Políticas Ambientais e Educacionais ocorrer de forma descentralizada no Brasil;

Considerando, ainda, o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas na perspectiva interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar e a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais, princípios básicos da Educação Ambiental,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída, no Estado da Paraíba, a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, de caráter democrático, consultivo e deliberativo.

Art. 2º A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental fica vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente e à Secretaria de Estado de Educação e da Ciência e Tecnologia, tendo as seguintes competências:

I - compartilhar, elaborar, estabelecer e acompanhar a implementação do Programa Estadual de Educação Ambiental, com efetiva participação da sociedade, estabelecidos em regimento interno;

II - contribuir para a consolidação das Políticas Públicas voltadas para a Educação Ambiental no Estado da Paraíba;

III - fomentar parcerias entre instituições governamentais, não-governamentais e educacionais, empresas, entidades de classe, lideranças comunitárias e demais entidades que realizam atividades na área de Educação Ambiental;

IV - estimular, fortalecer, acompanhar e avaliar a implementação da Política Nacional de Educação Ambiental, na qualidade de interlocutor do Estado junto ao Ministério da Educação e ao Ministério do Meio Ambiente;

V - promover articulação interinstitucional e intra-institucional, buscando a convergência de esforços, no sentido de implementar a Política Nacional de Educação Ambiental e a Política Estadual de Educação Ambiental;

VI - contribuir com ações que promovam a inserção de Educação Ambiental nos currículos escolares, de forma transversal, permeando, pertinentemente, os componentes do currículo em todos os níveis e modalidades de ensino e nos diversos órgãos e Secretarias de Estado e dos Municípios;

VII - promover a Educação Ambiental a partir das recomendações da Política Nacional de Educação Ambiental, da Política Estadual de Educação Ambiental e de deliberações oriundas de Conferências Oficiais de Meio Ambiente e de Educação Ambiental;

VIII - promover a divulgação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, junto aos diversos setores da sociedade, através da realização de fóruns, oficinas e seminários regionais no Estado;

IX - fomentar ações de Educação Ambiental no Estado, respaldada na Política Estadual de Educação Ambiental;

X - estimular que instituições governamentais e não-governamentais destinem recursos financeiros para viabilizar projetos e ações em Educação Ambiental;

XI - fomentar a criação de um banco de dados estadual com a finalidade de identificar, sistematizar, disponibilizar e divulgar as demandas e as ações de Educação Ambiental no Estado, visando à otimização destas;

XII - estimular a formação de redes e fóruns de Educação Ambiental no Estado e fortalecer os já existentes; e,

XIII - estimular a criação e a implementação de Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental – CIEA's, nas Macrorregiões (Litoral, Agreste, Borborema e Sertão) do Estado da Paraíba.

Art. 3º A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental será composta por membros, observando o critério da representação paritária, sendo:

I - do Poder Público:

a) 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT;

b) 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente – SEIRHMA;

c) 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Saúde – SES;

d) 01 (um) representante da Superintendência de Desenvolvimento do Meio Ambiente - SUDEMA;

e) 01 (um) representante da Agência Executiva de Gestão das águas do Estado da Paraíba - AESA;

f) 01 (um) representante do Ministério Público Estadual;

g) 01 (um) representante do Poder Legislativo Estadual;

h) 01 (um) representante da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA na Paraíba ou Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;

i) 01 (um) representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio;

j) 01 (um) representante do Batalhão de Polícia Ambiental da Paraíba;

II - da Sociedade Civil:

a) 02 (dois) representantes de associações formadas sob o art. 53 do Código Civil Brasileiro (organizações não-governamentais), legalmente instituídas e em atividade há pelo menos 02 anos, com atuação no âmbito estadual, e que tenham, entre o escopo de suas atividades estatutárias, o meio ambiente e/ou Educação;

b) 01 (um) representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba – CBH PB;

c) 01 (um) representante do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul – CBH LS;

d) 01 (um) representante do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte – CBH LN;

e) 01 (um) representante do Instituto Nacional do Semiárido – INSA;

f) 01 (um) representante da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB;

g) 01 (um) representante da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG;

h) 01 (um) representante da Universidade Federal da Paraíba - UFPB;

i) 01 (um) representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB.

Art. 4º A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental tem a seguinte estrutura:

I - Secretaria Executiva;

II – Plenário.

Art. 5º A Secretaria Executiva será exercida por um Secretário e um Secretário Adjunto, eleitos para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 1º No primeiro mandato, a Secretaria Executiva será exercida pelos representantes da SEECT e da SEIRHMA.

§ 2º Para os mandatos subsequentes, poderão concorrer todos os integrantes da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, sendo reservada a função de Secretário para um representante do Poder Público e a função de Secretário Adjunto para um representante da Sociedade Civil, em um biênio, e, alternadamente, a função de Secretário para um representante da Sociedade Civil e a função de Secretário Adjunto para um representante do Poder Público, no biênio seguinte.

Art. 6º Compete à Secretaria Executiva:

I - representar externamente a Comissão ou designar um representante;

II - solicitar, conjuntamente com os demais membros, sempre que julgar necessário, o apoio às instituições para a consecução dos objetivos da Comissão;

III - articular-se com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e com a sociedade civil organizada, para tratar de assuntos relacionados às atividades da Comissão, quando necessário;

IV - definir, junto aos demais membros, os assuntos que devam ser submetidos à apreciação do Plenário;

V - delegar atribuições de sua competência;

VI - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

Art. 7º Compete ao Secretário(a):

I - convocar e presidir as reuniões do Plenário da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental;

II - convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas e privadas, não pertencentes à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, para participarem das reuniões, quando necessário;

III - promover convocações extraordinárias, para deliberar, ad referendum do Plenário, sobre medidas urgentes ou inadiáveis, necessárias ao bom andamento dos trabalhos;

IV - indicar substitutos, quando necessário, para coordenar os trabalhos das reuniões do plenário;

V - publicar o Regimento Interno aprovado pelo Plenário.

Art. 8º O Plenário é a instância superior de deliberação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, sendo constituído pela totalidade dos seus membros.

Art. 9º Compete ao Plenário:

I - elaborar e aprovar o Regimento Interno da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental;

II - debater a matéria em discussão;

III - requerer informações, providências e esclarecimentos à Secretaria Executiva;

IV - propor matérias para deliberação do Plenário;

V - propor convite a autoridades e a técnicos de reconhecida capacidade profissional para participarem de reuniões;

VI – elaborar em conjunto o Programa Estadual de Meio Ambiente;

VI - propor as diretrizes metodológicas a serem adotadas na implementação do Programa de Educação Ambiental no Estado;

VII - propor o planejamento e a execução de trabalhos;

VIII - elaborar pareceres e relatórios técnicos de acompanhamento e avaliação da execução do Programa de Educação Ambiental do Estado;

IX - propor a criação e a extinção de Subcomissões Especiais;

X - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

Art. 10. O Plenário reunir-se-á, em sessão ordinária, trimestralmente, com a presença de seus membros, e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Secretário Executivo, além do voto comum, o de desempate, sempre que necessário, salvo alterações regulamentadas pelo estatuto aprovado em plenária.

Parágrafo único. A aprovação ou a alteração do Regimento Interno da Comissão será realizada por voto da maioria absoluta de seus membros.

Art. 11. Os órgãos e entidades integrantes da Administração Estadual direta e indireta, sem prejuízo de suas atribuições legais e regulamentares, prestarão apoio à Comissão Interinstitucional por meio de informações, suporte material e de recursos humanos.

Art. 12. As funções desenvolvidas pela Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental não ensejam remuneração, sendo considerados serviços de relevante interesse público.

Art. 13. É de responsabilidade das instituições que compõem a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental a disponibilização de recursos físicos, humanos e materiais necessários para o seu funcionamento, podendo contar com apoio dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública e das instituições representativas da Sociedade Civil.

Art. 14. Atendendo a solicitação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental e dentro da disponibilidade orçamentária e financeira, o Governo do Estado, por meio da SEECT e da SEIRHMA, bem como através dos Fundos estaduais existentes, poderá contratar serviços de consultoria com vistas à prestação de assessoramento especializado necessário à implementação das suas atividades, bem como firmar convênios com outras instituições públicas ou privadas, com o objetivo de viabilizar a execução das suas atividades.

Art. 15. A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental deve participar ativamente do fortalecimento do Sistema de Informação Brasileiro sobre Educação Ambiental - SIBEA, especialmente através da alimentação do Sistema.

Art. 16. A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado da Paraíba, observados os limites de suas competências, poderá expedir instruções normativas ou operacionais visando a orientar as suas atividades e o seu funcionamento.

Art. 17. O Estado, por intermédio das SEECT e da SEIRHMA, poderá firmar convênios com outras instituições públicas ou privadas, com o objetivo de viabilizar a execução das atividades da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental e das ações em Educação Ambiental no Estado.

Art. 18. A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental discriminará em Regimento Interno, sua estrutura operacional e as respectivas atribuições em prazo máximo de 120 dias.

Parágrafo único. A CIEA poderá convidar outras instituições para compor a comissão, na condição de instituição convidada.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 43.122 de 24 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/110001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 13.500,00** (treze mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

11.000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
11.101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	13.500,00
	TOTAL				**13.500,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

11.000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
11.101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.124.5001.4514.0287-	CONTADORIA E TRANSPARÊNCIA	3390.36	1.500	0000	13.500,00
	TOTAL				**13.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.123 de 24 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/255001.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 4.415.000,00** (quatro milhões, quatrocentos e quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.250 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	1002	3.730.000,00
		3190.13	1.500	1002	10.000,00
		3191.13	1.500	1002	650.000,00
10.122.5046.4218.0287-	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.500	1002	25.000,00
	TOTAL				**4.415.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.124 de 24 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/255001.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 174.000,00** (cento e setenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.250 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4309.0287-	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA PARA O SERVIDOR E SEUS DEPENDENTES	3390.39	1.500	1002	174.000,00
	TOTAL				**174.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.250 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4210.0287-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	1002	30.000,00
10.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	1.500	1002	23.000,00
		3390.39	1.500	1002	40.000,00
		4490.52	1.500	1002	22.000,00
10.122.5046.4220.0287-	VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.500	1002	46.000,00
10.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.500	1002	13.000,00
	TOTAL				**174.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.125 de 24 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº

12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310101.00071.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 725.000,00** (setecentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.33	2.500	0000	725.000,00
TOTAL				**725.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.126 de 24 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/820001.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 128.333,32** (cento e vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.904 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4872.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES	3390.93	1.759	0000	128.333,32
TOTAL				**128.333,32**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 13110201 - Concessão, Permissão, Autorização de Cessão de Direito e Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.848 **João Pessoa, 24 de novembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº **0802403-50.2021.8.15.0301**;

RESOLVE nomear, Sub Judice, **AÍDA MARIA BANDEIRA DE SOUSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, da Disciplina de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia, com exercício na 13ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 2.849 **João Pessoa, 24 de novembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Decisão exarado nos autos da Ação Penal n°0806680-94.2018.4.05.8201, oriundo da Justiça Federal na Paraíba – 6° Vara, constante no Processo Administrativo nº **22.032.992-3/SEAD;**

R E S O L V E, aplicar pena de **DEMISSÃO** ao servidor **RENAN SOARES DA SILVA**, matrícula n°183.506-8, cargo de Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 471/2022/SEAD. **João Pessoa, 16 de novembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22031611-2/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença para frequentar curso da servidora **TAYANNE KIEV CARVALHO DIAS**, Enfermeiro, matrícula nº 167.832-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o Curso de Doutorado em Enfermagem, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), pelo período de agosto de 2019 à julho de 2023, sem perdas da sua remuneração, de acordo com os Artigos 17 e 18, inciso III, da Lei nº 7.376 de 11 de agosto de 2003.

PUBLICADO NO DOE EM 17/11/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 644/2022**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **22/11/2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALDA LUCIARA GOMES DE OLIVEIRA MEIRA	619.843-1	COMISSIONADO	180	05/11/2022	03/05/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA CECYLIA DE ASSIS XAVIER E SA	185.707-0	ESTATUTARIO	180	21/11/2022	19/05/2023
SEC.EST.SAUDE	GILCLESSIA CONCEICAO DA SILVA	162.624-8	ESTATUTARIO	180	04/11/2022	02/05/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JULIETE REGINA RIBEIRO COSTA	179.059-5	ESTATUTARIO	180	15/11/2022	13/05/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DENIZE MARIA LEAL RAMALHO MONTEIRO	189.766-7	ESTATUTARIO	30	19/11/2022	18/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JANAINA DANTAS DE ARRUDA	158.791-9	ESTATUTARIO	30	19/11/2022	18/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARTINHA LILIANE PEREIRA DOS SANTOS	179.391-8	ESTATUTARIO	30	20/11/2022	19/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	REGIA MONARA DE FATIMA MARQUES SILVA	671.654-7	COMISSIONADO	30	20/11/2022	19/12/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	ABELARDO ZENAIDE NOBREGA MONTENEGRO	70.079-7	ESTATUTARIO	90	17/11/2022	14/02/2023
SEC.EST.SAUDE	ANA PAULA ARAUJO DE MEDEIROS	910.813-1	COMISSIONADO	15	13/11/2022	27/11/2022
SEC.EST.SAUDE	ANTONIA BARBOSA CORREIA	115.214-9	ESTATUTARIO	90	09/11/2022	06/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANTONIO CARLOS SOUSA LIMEIRA	177.969-9	ESTATUTARIO	15	31/10/2022	14/11/2022
SEC.EST.SAUDE	AURELIANO LIMA DE SOUZA	148.237-8	ESTATUTARIO	90	21/11/2022	18/02/2023
SEC.EST.SAUDE	CLAUDETE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	162.926-3	ESTATUTARIO	30	12/11/2022	11/12/2022
SEC.EST.FAZENDA	ELBA MARIA DA CUNHA PEREIRA	159.545-8	ESTATUTARIO	15	17/11/2022	01/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELIANE LEANDRO CAVALCANTI	94.676-1	ESTATUTARIO	60	16/11/2022	14/01/2023
SEC.EST.SAUDE	KAROLINE APARECIDA DANTAS DE SOUSA XAVIER	911.880-2	COMISSIONADO	15	16/10/2022	30/10/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO SOCORRO SILVA SOUSA	150.010-4	ESTATUTARIO	07	16/11/2022	22/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA SELIA LOPES NUNES GOMES	71.815-7	ESTATUTARIO	30	18/11/2022	17/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARINA NUNES DE OLIVEIRA	142.931-1	ESTATUTARIO	30	20/11/2022	19/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	PALMIRA MEDEIROS ARAUJO LIMA OLIVEIRA	56.481-8	ESTATUTARIO	15	14/11/2022	28/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	REGINA CLAUDIA CUSTODIO DE LIMA	173.010-0	ESTATUTARIO	15	21/11/2022	05/12/2022
SEC.EST.TUR E DESENV ECONOMICO	VALERIA BASTOS DE BRITO	157.932-1	COMISSIONADO	10	16/11/2022	25/11/2022
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	URSULA FREIRE FONSECA	177.673-8	ESTATUTARIO	30	21/11/2022	20/12/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANTONIO DE LISBOA ALBINO DE FARIAS	146.499-0	ESTATUTARIO	90	20/11/2022	17/02/2023
SEC.EST.SAUDE	CLAUDIA MARCELINA BARBOSA SOBRAL	161.081-3	ESTATUTARIO	90	09/11/2022	06/02/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ERIKA DANIELLA AMORIM DE ALCANTARA	163.383-0	ESTATUTARIO	30	03/11/2022	02/12/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MANOEL CARLOS DA SILVA NETO	133.204-0	ESTATUTARIO	90	21/11/2022	18/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA BETANIA GUEDES CANDIDO	144.983-4	ESTATUTARIO	90	15/11/2022	12/02/2023
SEC. EST. GOVERNO	MARIA DAS DORES PEREIRA CANGIANI	111.810-2	ESTATUTARIO	60	04/11/2022	02/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA SUELY MAIA	129.822-4	ESTATUTARIO	60	22/11/2022	20/01/2023
SEC.EST.FAZENDA	PEDRO MALLMANN NETO	147.927-0	ESTATUTARIO	30	16/11/2022	15/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SONIA ELIZABETH SALES NOBREGA	116.325-6	ESTATUTARIO	30	20/11/2022	19/12/2022

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 645/2022**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **23/11/2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	ARILENE SILVA MOTA	918.288-8	COMISSIONADO	180	10/11/2022	08/05/2023
SEC.EST.SAUDE	FRANCIELE FIRMINO DE SOUZA	906.862-7	COMISSIONADO	180	25/10/2022	22/04/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	KAROLAINE PEREIRA MARQUES	618.467-7	COMISSIONADO	180	18/11/2022	16/05/2023
SEC.EST.SAUDE	LUANA LARISSA DE SOUSA LIMA	917.078-2	COMISSIONADO	180	13/11/2022	11/05/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	THIRZA DE SANTANA SANTOS	185.308-2	ESTATUTARIO	180	17/11/2022	15/05/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	WANDEYLDNA BARBOZA VIEGAS	178.262-2	ESTATUTARIO	180	11/11/2022	09/05/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	WILMA LEANDRA MARTINS PEREIRA	183.666-8	COMISSIONADO	180	16/11/2022	14/05/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.SAUDE	ALEXSANDRA FERREIRA GUIMARAES	946.853-6	COMISSIONADO	18	21/11/2022	08/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SANDRA MARIA DINIZ SILVA	189.081-6	ESTATUTARIO	30	19/11/2022	18/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VERA LUCIA OLIVEIRA CARDOSO GALDINO	178.307-6	ESTATUTARIO	30	13/11/2022	12/12/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ADRIANA DO NASCIMENTO	162.512-8	ESTATUTARIO	60	04/11/2022	02/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA LUISA BARBOSA DE MELO	177.491-3	ESTATUTARIO	10	08/11/2022	17/11/2022
SEC.EST.SAUDE	DEIVID RIBEIRO DA SILVA	910.572-7	COMISSIONADO	15	24/10/2022	07/11/2022
SEC.EST.SAUDE	ELEXSANDRA BALBINO DE MOURA PEREIRA	912.824-7	COMISSIONADO	15	15/11/2022	29/11/2022
SEC.EST.SAUDE	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA NETO	945.422-5	COMISSIONADO	15	26/10/2022	09/11/2022
SEC.EST.SAUDE	GEORGE SOARES DE MESQUITA	161.973-0	ESTATUTARIO	7	16/11/2022	22/11/2022
SEC.EST.SAUDE	IRIS DO CEU DE CARVALHO COELHO	942.595-1	COMISSIONADO	15	01/11/2022	15/11/2022
SEC.EST.SAUDE	JONNY CARNEIRO GUIMARAES	902.905-2	COMISSIONADO	14	07/11/2022	20/11/2022

SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE LUCIANO BARBOSA LIMA	182.351-5	ESTATUTARIO	30	12/11/2022	11/12/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LARYSSA MENDES TEMOTEO DORTA	187.329-6	COMISSIONADO	15	07/11/2022	21/11/2022
SEC.EST.SAUDE	LUIZ MARQUES PEREIRA	998.669-3	COMISSIONADO	15	27/10/2022	10/11/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA JOSE RAMOS DA SILVA	135.877-4	ESTATUTARIO	90	16/11/2022	13/02/2023
SEC.EST.SAUDE	WILBSAN CORDEIRO DE SOUSA TITO	161.047-3	ESTATUTARIO	30	08/11/2022	07/12/2022
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA MARIA GUERRA DE ALMEIDA	133.882-0	ESTATUTARIO	15	07/11/2022	21/11/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIANO FEITOSA DE FRANCA	168.393-4	ESTATUTARIO	15	15/11/2022	29/11/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	130.173-0	ESTATUTARIO	90	20/11/2022	17/02/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	BRENO PESSOA MARQUES DA SILVA	174.520-4	ESTATUTARIO	90	15/11/2022	12/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GERALDO ALVES MASCARENHAS	61.566-8	ESTATUTARIO	90	19/11/2022	16/02/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES	156.511-7	ESTATUTARIO	60	05/11/2022	03/01/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE CARLOS FELICIANO DA SILVA	127.345-1	ESTATUTARIO	30	08/11/2022	07/12/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA DAS GRACAS SILVA VIANA	80.846-6	ESTATUTARIO	60	14/11/2022	12/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA LUIZA ROCHA RANGEL DA COSTA	141.094-6	ESTATUTARIO	30	23/11/2022	22/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA VALDECI DE BARROS PORTO	131.529-3	ESTATUTARIO	60	21/11/2022	19/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS	142.702-4	ESTATUTARIO	60	19/11/2022	17/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS	173.680-9	ESTATUTARIO	60	19/11/2022	17/01/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MAURISETE XAVIER DA SILVA	68.486-4	ESTATUTARIO	90	08/11/2022	05/02/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	NERSON ARAUJO COSTA	129.848-8	ESTATUTARIO	90	23/11/2022	20/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	THALYA LANUSSE MONTENEGRO DE VASCONCELOS	165.620-1	ESTATUTARIO	30	09/11/2022	08/12/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	TIAGO NEPOMUCENO MALTA DOS SANTOS	174.430-5	ESTATUTARIO	25	06/11/2022	30/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	157.106-1	ESTATUTARIO	30	07/11/2022	06/12/2022

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 162/GS/SEAP/2022 **Em 24 de novembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E, prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 24/11/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2022/05330, instaurado através da Portaria n° 01/2022-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27/09/2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 251/2021/SEDH/GS **João Pessoa, 24 de novembro de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Interna/SEDH/GS nº 534 publicada no DOE em 24 de novembro de 2022, a qual designava o servidor Roberto Nascimento Beltrão, matrícula n° 917.655-1, para responder por tempo indeterminado pelo Programa de Aquisição de Alimento- PAA no afastamento a pedido da Gerente Operacional do Programa de aquisição de alimento/PAA, Andréa Costa de Medeiros Pessoa, Matricula Nº 187.771-2 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria n. 745 **João Pessoa, 23 de novembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E designar o (a) servidor (a) TAMARA DA SILVA SOARES, matrícula n. 618.709-9, CPF: 095.374.024-28, como gestor (a) e o(a) servidor(a) JOANACELLE CALDAS DE MELO, de matrícula n. 190.679-8, CPF: 043.796.024-27, como fiscal, do Contrato n. 060/2022, firmado com a empresa CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI, no processo administrativo n. SEE-PRC-2022/24552, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.° 746 **João Pessoa-PB, 23 de novembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **FABRÍCIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 656.207-8 e CPF: 045.885.194-92, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **JOANACELLE CALDAS DE MELO**, matrícula nº 190.679-8 e CPF: 043.796.024-27, como fiscal, do **Contrato n.º 061/2022,** firmado com a empresa **DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI,** no processo administrativo n.º **SEE-PRC-2022/24510,** que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.° 747 **João Pessoa-PB, 23 de novembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **RAFAEL ALVES ROSAS**, matrícula nº 602.224-3 e CPF: 018.788.504-40, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **RAYSSA FERREIRA ALENCAR**, matrícula nº 190.908-8 e CPF: 007.871.534-27, como fiscal, do **Contrato n.º 063/2022,** firmado com a empresa **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP,** no processo administrativo n.º **SEE-PRC-2022/22351,** que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.° 748 **João Pessoa-PB, 23 de novembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO DE M. DANTAS**, matrícula nº 617.912-6 e CPF: 079.453.694-80, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **JOANACELLE CALDAS DE MELO**, matrícula nº 190.679-8 e CPF: 043.796.024-27, como fiscal, do **Contrato n.º 064/2022,** firmado com a empresa **MICROSENS S/A,** no processo administrativo n.º **SEE-PRC-2022/24544,** que tramita nesta Secretaria.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA
EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
20/10/2022	SEE-PRC-2021/14938	436/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE PARTE DAS TURMAS DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO PELO ITEC, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA. – CNPJ 20.835.176/0001-70, NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE POMBAL–PB.
10/11/2022	SEE-PRC-2022/15199	449/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO GGE, LOCALIZADO NA RUA ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA, 36, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO GRUPO GÊNESE DE ENSINO LTDA. – CNPJ 01.934.404//0009-72.
10/11/2022	SEE-PRC-2022/15199	450/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO NO COLÉGIO GGE, LOCALIZADO NA RUA ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA, 36, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO GRUPO GÊNESE DE ENSINO LTDA. – CNPJ 01.934.404//0009-72.
10/11/2022	SEE-PRC-2021/12902	452/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA ESCOLA APOIO LTDA., LOCALIZADA NA RUA NURISMAN DE ANDRADE, 225, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELO APOIO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA. – CNPJ 03.789.378/0001-04.
10/11/2022	SEE-PRC-2022/16307	453/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM EVENTOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, NA FORMA CURSOS, LOCALIZADA NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA FORMA CURSOS E ENSINO A DISTÂNCIA – CNPJ 41.563.154/0001-79.
10/11/2022	SEE-PRC-2022/16353	454/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM QUALIDADE, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, NA FORMA CURSOS, LOCALIZADA NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA FORMA CURSOS E ENSINO A DISTÂNCIA – CNPJ 41.563.154/0001-79.

Kledenilson Vicente Pessoa Freire
Secretário Executivo - CEE/PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 270/2022/GS **João Pessoa, 23 de novembro de 2022.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º **ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 770.467-4, CREA nº 161.979.894-8, ocupante do cargo de Gerente Regional de Sousa; Eng.º **EVERTON RAMOEL SARAIVA ALVES**, Matrícula nº 770.653-7, CREA nº 161.915.847-7, ocupante do cargo de Gerente Regional de Patos e Eng.º **LUIZ OTÁVIO DUARTE HENRIQUE**, Matrícula nº 770.478-0, CREA nº 161.821.804-2, Gerente Setorial, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO (MOD. 2) E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NA ESCOLA E.E.F.M. DANIEL CARNEIRO, EM RIACHO DOS CAVALOS/PB**, objeto do **Contrato PJU nº 0083/2021**, firmado com a **LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELE - EPP (SUP-OFN-2022/01329).**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA 0272/GS/SUPLAN **João Pessoa, 22 de novembro de 2022**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda de acordo com o Ato nº 55/2002-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, RENAN CARNEIRO BARROS PINHEIRO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.739-8, CPF 07432673462, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Pressurização das Escadas e Adequação das Instalações do Sistema de Combate a Incêndio do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, em Santa Rita/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0273/GS/SUPLAN **João Pessoa, 22 de novembro de 2022**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº. 55/2022-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, FELIPE GOMES COSTA MANDU, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.598-1, CPF 090298614-79, para responder cumulativamente pelas Obras de Construção do Novo Prédio da Escola E.E.I.E.F. Isaura Soares Lima, na Aldeia jacaré de César, em Marcação/PB e da Obra de Manutenção da Igreja do Lar da Providência Carneiro da Cunha, em João Pessoa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 020/2022 – GP **João Pessoa, 24 de novembro de 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E,

Designar **JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº **800.615-6** Gerente Operacional de Circo, para responder pelo cargo de Diretor Técnico no período de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2022, durante o afastamento da titular.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC
Matrícula nº 800.627-8

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0033/2022-SECCMG. **João Pessoa-PB, 24 de novembro de 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007; e

Considerando a importância da necessidade de adequação desta Casa Militar do Governador, aos demais órgãos da Administração Estadual, no que concerne à gestão da guarda e conservação documental, em conformidade com as diretrizes do Arquivo Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no âmbito da Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba, a Comissão para elaboração do Regimento Interno, composta pelos Militares Estaduais abaixo nominados:

- TC QOC Matrícula 520.604-9 Humberto Germano Leite – Presidente;
- Maj QOC Matrícula 520.609-0 José Jorge Lopes Xavier Júnior – Vice-Presidente;
- Maj QOC Matrícula 520.612-0 Leonardo Camilo de Souza – 1º Secretário;
- Maj QOC Matrícula 521.308-8 **Elisângela** Pereira da Costa – 2º Secretário;
- 3º Sgt QPC Matrícula 522.274-5 Jan Ramon de Medeiros Santos – Membro; e
- 3º Sgt QPC Matrícula 523.213-9 Felip Pessoa Costa Rodrigues – Membro.

Art. 2º - Conceder à presente comissão, o prazo de 60(sessenta) dias, para apresentação do Regimento Interno de Gestão Documental da Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogável por mais 60(sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO TANCU RODRIGUES LIMA – TC QOC
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

PORTARIA Nº 0117/2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, no Decreto nº 40.096 de 28 de fevereiro 2020, como também em observância ao Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada pública **GRAZIELA NÓBREGA CARNEIRO TELES**, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal e Estrutura Remuneratória da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) para exercer a função de membro de **EQUIPE DE APOIO**, vinculada ao Núcleo de Compras/Gerência Executiva de Compras e Contratos, a fim de auxiliar os Agentes de Contratação e Pregoeiros nos atos relativos à contratação de bens e serviços nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 405/2022/DS **João Pessoa, 18 de novembro de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **ANTONIO RIALTOAN DE ARAUJO**, matrícula **3933-1**, para responder pela Chefia da 16ª Ciretran, localizada no Município de Princesa Isabel-PB, pelo período de 15 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 414/2022/DS **João Pessoa, 21 de novembro de 2022.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2022/06816, oriundo do Comando Geral da Polícia Militar – 5BPM/GABCMT, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
530.393-1	LUCAS FERREIRA LIMA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 411/2022/DS **João Pessoa, 18 de novembro de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.008613/2022-4, consoante Parecer nº 217/2022/ASSEJUR;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **SOMESSO – SOCIEDADE MÉDICA DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL**, CNPJ 00.490.820/0001-09 com endereço na Av. Camilo de Holanda, 1066, Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58040-340, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 144/2020/DS publicada no DOE/PB em 30/06/2022, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 083/2022 **João Pessoa, 24 de novembro de 2022.**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antonio Valter de Melo,** Matrícula **nº 720.680-1,** para ser gestor do Contrato **nº 0082/2022** para contratação de manutenção de arquivos deslizantes, com a empresa **JCL Comércio de Móveis Corporativos e Montagem EIRELI.**

.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N° 0123/2022/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 23 de novembro de 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sétima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de março de 2021, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
N° 065/2022	Contratação de empresa para o provimento de serviço de acesso à rede de internet do Porto de Cabedelo, com qualidade, estabilidade, disponibilidade e redundância de link, de forma que não existam pontos únicos de falha, incluindo manutenção, suporte, mão-de-obra, cabeamento e demais equipamentos necessários, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	UP TELECOM E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTMÍDIA EIRELI, CNPJ nº 10.547.755/0001-64.

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N° 124/2022/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 24 de novembro de 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sétima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de março de 2021, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Lusielson Pereira do Nascimento - Mat. 369,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
N° 066/2021-1	Contratação de empresa especializada, devidamente habilitada junto aos órgãos sanitários e ambientais, para segregação, coleta, acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos das Classes A, B, D, E, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.474.613/0002-59.

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 110 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015, conforme processo DER-CAP-2022/00058;

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor, **LUIZ FELIPE LIMA LINS,** matrícula 3892-0, para responder pela Chefia de Gabinete, símbolo CAD-3, da Diretoria Superintendente, nas faltas e impedimentos do seu Titular, o servidor, **IVONALDO ELIAS DE LIMA**, matrícula 3829-6.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 167/2022/GP/FUNDAC **João Pessoa, 11 de novembro de 2022.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Exonerar ELINALDO OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula **664.334-5**, do cargo em comissão de Coordenador de Área, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 168/2022/GP/FUNDAC **João Pessoa, 11 de novembro de 2022.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear JOSÉ CLAUBER BESERRA SIMPLÍCIO para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Flavio Emiliano Moreira Damião Soares
Presidente FUNDAC

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 915

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7850-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA APARECIDA ALVES SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ CLODOMAR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 516.698-5,** com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 916

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6912-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA SALETE TARGINO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ CLEMENTINO DE LIMA, matrícula nº. 500.218-4,** com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do requerimento (art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 917

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7851-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **NICOLE ALVES DE OLIVEIRA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ CLODOMAR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 516.698-5,** com base no art. 39, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 919

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8677-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LÚCIA DE MORAIS TOLÊDO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO MAGNO GADELHA TOLEDO, matrícula nº 076.503-1,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 923

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-

das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8833-22.**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSE DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº. 502.601-6,** com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art.35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 924

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8571-22.**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCO ANDRADE DOS SANTOS,** beneficiário da ex-servidora falecida, **FRANCISCA SOARES ANDRADE, matrícula nº 089.869-4,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 926

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8402-22.**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AURÉLIO EMILIO DE SOUSA,** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA LAURA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 611.435-1,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 22 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0945

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 001109-21,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao** servidor **PÉRICLES CAMÊLO DE MÉLO,** no cargo de **Técnico de Nível Médio,** matrícula **nº 093.524-7,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Fazenda,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC n º 103/2019), c/c o art. 10º, §§ 1º, inciso I, alínea "a" e "b", e art. 26, § 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado da Paraíba (com redação dada pela EC nº 46/2020).**
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 19/11/2021
João Pessoa, 26 de outubro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01029

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 003574-21.
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA,** no cargo de **Auxiliar de Serviço,** matrícula **nº 132.639-2,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC n º 103/2019), c/c o art. 10º, §§ 1º, inciso I, alínea "a" e "b", e art. 26, § 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado da Paraíba (com redação dada pela EC nº 46/2020).**
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 10/12/2022
João Pessoa, 19 de novembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1085

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de revisão *ex-officio* procedida no Processo de nº.0806-21
RESOLVE
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – Nº. 0721/21, publicada no D.O.E 22/10/2021, respectivamente;
Art. 2º Retificar a Portaria – A - Nº. 0829/22, publicada no DOE em 28/07/2022 CONCEDENDO **APOSENTADORIA COIMPULSÓRIA ao** servidor **ROMUALDO EVANGELISTA DE SOUSA,** no cargo de **Auxiliar de Gestão Organizacional,** matrícula **nº 187.177-3,** lotado (a) na **Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso II, Constituição Federal c/c art. 10, §§ 1º, inciso III e 4º e art. 26, caput, §§ 1º, 2º, inciso II e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o art. 34-A, caput, da Constituição do Estado da Paraíba (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**
PUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 01/10/2022
João Pessoa, 28 de Setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1174

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 4026-22,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º Sargento da PM, JOSEMAR MACENA LOPES**,** matrícula nº. 519.450-4, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44, caput, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº. 12.194/2022, c/c art. 34, §§ 1º e 2º da Lei nº. 5.701/1993, com redação dada, pela Lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1175

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7527-22,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º Sargento da PM, JOSÉ CALDEIRA DE BRITO**,** matrícula nº. 518.780-0, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44, caput, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº. 12.194/2022, c/c art. 34, §§ 1º e 2º da Lei nº. 5.701/1993, com redação dada, pela Lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1198

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7160-22,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o Capitão da PM, EVERALDO FIRMINO DE MORAIS**,** matrícula nº. 519.597-7, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44, caput, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº. 12.194/2022, c/c art. 34, §§ 1º e 2º da Lei nº. 5.701/1993, com redação dada, pela Lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1210

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 012960-19,
RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria – A – 0471/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/07/2020, que CONCEDEU **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao** servidor **DUILIO NEY DE LIMA MACIEL,** no cargo de **Agente Administrativo Auxiliar**, matrícula **nº 085.943-5,** lotado (a) na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico,** com base no **Art. 2º, caput, inciso I, II e III, alíneas "a" e ''b", e § 1º, inciso II da EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**
João Pessoa, 22 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1201

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7087-22,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º Sargento da PM, JOSÉ DE ARIMATEIA GOMES DA SILVA**,** matrícula nº. 519.444-0, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44, caput, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº. 12.194/2022, c/c art. 34, §§ 1º e 2º da Lei nº. 5.701/1993, com redação dada, pela Lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1218

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial de Nº 0806995-41.2019.815.0000,
RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria – A – 0552/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/09/2020, Que Concedeu a Transferência para Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, SOLIDENEIDE FERREIRA DE LIMA SOARES**,** matrícula nº. 519.265-0 conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".**
João Pessoa, 22 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1211

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 004731-21,
RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A - Nº. 1042/2021, publicada no D.O.E. de 09/08/2021 a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao** servidor **MARCOS ANTÔNIO PORDEUS DE ALBUQUERQUE,** no cargo de **Motorista,** matrícula **nº 094.620-6,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Fazenda,** com base no **Art. 4º, caput I, II, III, IV e**

V, §§ 1º a 3º e 6º, II, 7º, II, c/c art. 26, caput, §§ 1º e 2º, I da EC nº 103/2019, c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 22 de novembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 251-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	6827-22	MARIA DO CARMO BERNADINO DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
02	6953-22	ALBA JANETE DE QUEIROZ FIRMO	REVERSÃO DE QUOTA
03	5970-22	ANA KARLA DA SILVA NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
04	6008-22	MARIA VALDETE MEDEIROS OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
05	6828-22	MARIA DO CARMO BERNADINO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 23 de novembro de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 914/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6869-22	ALCIDES ARAUJO DE BRITO	513.852-3
02	6372-22	ANTONIO JOSÉ RAMOS	503.667-4
03	5764-22	ARNALDO JOSÉ CAVALCANTE	503.579-1
04	6831-22	EDVALDO PORFIRIO DA SILVA SOUZA	513.047-6
05	**6904-22**	FRANCISCO MANOEL DE LIMA	502.530-3
06	**6353-22**	FRANCISCO MACEDO DUARTE	515.626-2
07	**6375-22**	GERALDO FERREIRA VIANA	501.144-2
08	**7052-22**	HERMES DE ARAUJO SOUZA FILHO	516.961-5
09	6803-22	IORDILSON JOSÉ DO NASCIMENTO	514.433-7
10	**6834-22**	INALDO PEREIRA DA SILVA	513.299-1
11	**6871-22**	JOSÉ CARLOS DA SILVA	514.317-9
12	**6087-22**	JOSÉ DE SOUSA COSTA	513.441-2
13	6814-22	JOSÉ BATISTA CORDEIRO	518.727-3
14	6906-22	JOSÉ PAULINO DE LIMA	516.660-8
15	6857-22	JOSÉ EMIDIO DE OLIVEIRA	514.530-9
16	6380-22	JOÃO BATISTA ALVES DE MEIRELES	514.544-9
17	6798-22	JOSERINO GABRIEL DE SOUSA	512.307-1
18	6866-22	LAMARTINE DA SILVA PEREIRA	515.007-8
19	6138-22	MARCOS ANTONIO MENDES	513.105-7
20	6886-22	MARCOS ANTONIO LINO	514.031-5
21	6541-22	ODON BEZERRA LEITE	511.969-6
22	6363-22	OSENALDO SILVA	516.565-2
23	6779-22	PAULO DA SILVA	515.453-7
24	6874-22	PEDRO DA COSTA GONDIM FILHO	512.068-3
25	6078-22	WALDERI DA SILVA LIMA	**516.319-6**

João Pessoa, 23 de novembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 916/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7202-22	ANA MARIA ALVES PEREIRA	100.171-0
02	7188-22	ANGELA MARIA PEREIRA DE SALES	100.163-9
03	6937-22	AVANI DE OLIVEIRA MARTINS	100.489-1
04	7548-22	ANTONIO FIRME BARBOSA	100.386-1
05	**7084-22**	FERNANDO LUIZ TAVARES DA SILVA	120.740-7
06	**7737-22**	IVONETE DANTAS SANTOS	100.077-2
07	**7808-22**	LINDETE MONTEIRO MELO	100.262-7
08	**6164-22**	LUCIANA AUGUSTO BARRETO	122.874-9
09	6933-22	MARIA DE LOURDES CLEMENTINO	100.142-6
10	**7223-22**	MARIA DO DESTERRO OLIVEIRA	100.441-7
11	**7253-22**	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA	100.575-8
12	**7090-22**	MARIA DAS GRAÇAS CLEMENTINO SILVA	100.216-3
13	7119-22	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA	100.570-7
14	7733-22	MARTA FERREIRA	100.369-1
15	7163-22	MONICA MARCIA CANDIDO DOS SANTOS	100.525-1
16	7658-22	TELMA SOUZA ARAUJO	**100.599-5**

João Pessoa, 24 de novembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 918/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA,** abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	8174-22	FRANCISCA ARELDINA DE FRANÇA DANTAS	052.787-4
02	6479-22	FERNANDO DIAS DE MELO	**518.342-1**

João Pessoa, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2022

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de apresentar os seguintes documentos:

• Ato jurídico que realizou a mudança de razão social da empresa PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A. para HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.;

• Justificativa da alteração de T4U BRASIL LTDA para HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.;

• Declaração da HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. assumindo todas as condicionantes da Licença de Instalação nº 1416/2018;

• Cópia do CNPJ da empresa titular da atividade detentora da LI 1416/2018.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: **protocolo@sudema.pb.gov.br**. Ou presencialmente por agendamento.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 041/2022

Nº	**Cliente**	**CNPJ/CPF**	**Nº Processo**
01	T4U BRASIL LTDA	03.839.417/0001-30	2022-001608

João Pessoa, 24 de Novembro de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2022

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de apresentar os seguintes documentos:

Partilha de bens homologada pela juíza, na sentença de divórcio do casal, CLEBER DA SILVA MELO e DAIANA MARTINS VITORIO.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: **protocolo@sudema.pb.gov.br**. Ou presencialmente por agendamento.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 042/2022

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	**Nº Processo**
01	CLEBER DA SILVA MELO	395.387.454-34	2022-003240

João Pessoa, 24 de Novembro de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2022

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de apresentar os seguintes documentos:

• Declaração ou certidão emitida pelo DNOCS, proprietário da área cuja titularidade se pretende comprovar, atestando ser o interessado o legítimo possuidor do imóvel, considerando que a documentação juntada, por mais que permita presumir que o interessado seja, de fato, o possuidor do imóvel, ainda não constitui prova da posse do imóvel consentida pelo proprietário, a fim de que o processo de licenciamento ambiental tenha continuidade.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: **protocolo@sudema.pb.gov.br**. Ou presencialmente por agendamento.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 043/2022

Nº	**Cliente**	**CNPJ/CPF**	**Nº Processo**
01	ANTONIO CARLOS BATISTA	694.391.504-59	2022-002162

João Pessoa, 24 de Novembro de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2022

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de apresentar o seguinte documento:

Certidão cartorial de inteiro teor do imóvel.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: **protocolo@sudema.pb.gov.br**. Ou presencialmente por agendamento.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 044/2022

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	DORALICE MARIA FIRMINO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	41.200.991/0001-33	2022-001689

João Pessoa, 24 de Novembro de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO ESPECÍFICO DE AQUISIÇÃO
SOLICITAÇÃO DE OFERTAS
(Processo de licitação com um único envelope)

País: Brasil
Nome do Projeto: Projeto Cooperar - Programa Paraíba Rural Sustentável
Título do Contrato: Aquisição e Instalação de uma Rede Metereológica de 23(vinte e três) Plataformas de Coleta de Dados Agrometereológico – PCD, com peças de reposição, treinamento, cercado de proteção e instalação completa
Empréstimo Nº: 8639 - BR
Nº de referência da SDO: 007/2022

1. O Governo do Estado da Paraíba, representado pelo Projeto Cooperar, recebeu financiamento do Banco Mundial para cobrir os custos do Programa Paraíba Rural Sustentável, e pretende destinar parte dos recursos a pagamentos no âmbito de contratação de empresa especializada para *Aquisição e Instalação de uma Rede Metereológica de 23(vinte e três) Plataformas de Coleta de Dados Agrometereológico – PCD, com peças de reposição, treinamento, cercado de proteção e instalação completa.*
2. O Projeto Cooperar convida os Licitantes elegíveis a apresentar Ofertas lacradas para contratação de empresa especializada na Aquisição e Instalação de uma Rede Metereológica de 23(vinte e três) Plataformas de Coleta de Dados Agrometereológico – PCD, com peças de reposição, treinamento, cercado de proteção e instalação completa, para atender a demanda do Estado da Paraíba em relação a gestão protiva dos riscos agroclimáticos.
3. Os Licitantes poderão apresentar Ofertas, conforme definido em mais detalhes no Edital de Licitação. Os Licitantes que desejarem oferecer descontos, caso lhes seja adjudicado, poderão fazê-lo, contanto que tais descontos estejam incluídos na Carta-Oferta.
4. A licitação é uma Licitação Pública Nacional, usando o método de Solicitação de Ofertas (SDO), conforme especificado no "Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento - IPF" do Banco Mundial, de agosto de 2018 (o "Regulamento de Aquisições"), e estarão abertas a todos os Licitantes elegíveis, conforme definido no Regulamento de Aquisições.
5. Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto ao Projeto Cooperar por meio do seguinte endereço eletrônico: pbruralcpl@gmail.com.
6. O Edital de Licitação poderá ser obtido pelos Licitantes elegíveis que estiverem interessados no seguinte endereço: www.cooperar.pb.gov.br/downloads.
7. As Ofertas deverão ser entregues no endereço abaixo até as **09h00min** do dia ***10 de janeiro de 2023, impressa e digital***. O envio de Ofertas por meio eletrônico não será permitido. As Ofertas recebidas fora do prazo serão rejeitadas. As Ofertas serão abertas em sessão pública na presença dos representantes designados dos Licitantes no dia ***10 de janeiro de 2023, as 09h30 horas.***
8. Todas as Ofertas deverão estar acompanhadas de uma Garantia da Oferta.
9. O endereço referido acima é:

Comissão Especial de Licitação
Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 4756
Cabo Branco - João Pessoa-PB CEP 58.045-000

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line.
Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!
☎ **3218.6518**
circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2022 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.010462.2022

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com abertura agendada para o dia 25/11/2022 às 09:00h, fica **ADIADO**, a pedido do órgão demandante, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 22-02216-6

João Pessoa, 24 de novembro de 2022.
João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 190/2022

DATA 27/10/2022
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-01954-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RADIOLOGIA E ULTRASSOM, DESTINADO A COMPLEXO DE SAÚDE DE CRUZ DAS ARMAS – CSCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	71583	MEDPEX	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Rl	1.082	51,600	55.831,200
2.0	71583	ULSTAR	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	03596923000146	Rl	118	51,600	6.088,800
						VALOR TOTAL		61.920,000

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 23, Novembro 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0153/2022

PROCESSO: 19.000.020090.2022 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 179/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 EM RESMAS, DESTINADO A SEAP, SUDEMA, PBPREV, DETRAN, SEG, SUPLAN e FUNDAC.
VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-01493-0

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	45398	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	08228010000190	Resma	18.254	22,48	410.349,92
					TOTAL:		**410.349,92**

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 9 de Novembro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 219/2022

DATA 10/11/2022
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-02116-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, DESTINADO A HOSPITAIS DA 2ª MACRORREGIÃO - HRP, HMSF, HRQ, HETCG E HCCG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	45398	CHAMEX SOLUTION	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	08228010000190	Resma	14.282	23,330	333.199,060
2.0	45398	CHAMEX SOLUTION	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	08228010000190	Resma	3.226	23,330	75.262,580
						VALOR TOTAL		408.461,640

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 23, Novembro 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 220/2022

DATA 18/11/2022
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-02074-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES AUTOMÁTICAS DE MONITORAMENTO DE MATERIAL PARTICULADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, DESTINADO A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 01	JCTM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	00817018000180	R$ 2.699.999,96
		VALOR TOTAL	2.699.999,96

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 18, Novembro 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 247/2021

DATA: 23/11/2022
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-01582-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA OS 26 CREAS REGIONAIS DO ESTADO DA PARAÍBA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	39521	AGRATTO	GO ATACADISTA LTDA	44060520000165	Un	1,00	2.363,62	2.363,62
3.0	52367	AGRATTO	GO ATACADISTA LTDA	44060520000165	Un	6,00	1.423,58	8.541,48
						VALOR TOTAL		10.905,10

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
João Pessoa, 23, Novembro 2022

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA, o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 016/2021, de 30 de junho de 2021 (Publicada no DOE, edição de 02.07.2021), e o Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob N. 22-02358-6, RATIFICO, com fundamento no art. 30, I, da Lei 13.303/16 c/c art. 149 e 152, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 (CGP-PRC-2022/30237), destinada à celebração de contrato de patrocínio em evento do PRONAC: 212612 – FEIRA LITERÁRIA DE CAMPINA GRANDE - FLIC 2022, em conformidade com a Lei Federal de Incentivo à Cultura – 8.313/91, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à STELLIO SILVA MENDES (FEIRA LITERARIA DE CAMPINA GRANDE – FLIC), CNPJ N. 38.086.579/0001-20, com proposta no valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Mapa de Apuração.

João Pessoa, 22 de novembro de 2022.
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/00264 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2022
REGISTRO CGE Nº 22-001875-0
LICITAÇÃO BB Nº 961686

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA A REDE ESTADUAL DE BANCOS DE LEITE HUMANO.**

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº **017/2022**, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

1 - D OXXI NORDESTE LTDA-EPP;
- CNPJ nº 01.274.126/0001-17;
- Itens: 01 (*PRECISION), 02 (*PRECISION), 03 (*PRECISION), 04 (*CRALPLAST), 06 (*PRECISION), 07 (*PRECISION), 09 (*HIMEDIA) e 10 (*RONI ALZI);
- VALOR TOTAL: R$ 48.650,64 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

2 - BCLAB-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIO PARA APARELHOS ELETRONICOS EIRELI-ME;
- CNPJ nº39.409.828/0001-33;
- Itens: 11 (*ACS CIENTÍFICA) e 12 (*ACS);
- VALOR TOTAL: R$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais).

Perfazendo o valor global de **R$ *53.630,59 (cinquenta e três mil*, seiscentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos)**, classificadas pelo critério do menor preço por Item**.**

João Pessoa-PB, 24 de novembro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldada no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro desertos os Itens 05 e 08.

João Pessoa-PB, 24 de novembro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde
Matricula nº 181.387-1
CPF nº 054.845.214-83

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERCEIRO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/02019 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 033/2022
DATA DE ABERTURA: 12/12/2022 - ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 12/12/2022 – ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 22-01753-6
LICITAÇÃO BB Nº 973760
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOCOS E MESAS CIRÚRGICOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por Item. O terceiro Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 601 – RECURSOS TRANSF F. A. F. – ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 24 de novembro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R$
SES-PRC- 2022/05450/ 22-02373-3	245/2022	Leonardo Ricelli de Souza.	ELFA MEDICAMENTOS S/A.	09.053.134/0001-45	225.104,48
SES-PRC- 2022/07022/ 22-02326-2	252/2022	Yamaine Gomes Costa e Outros.	ELFA MEDICAMENTOS S/A.	09.053.134/0001-45	76.800,00
SES-PRC- 2022/07023/ 22-02375-9	266/2022	Ação Civil Pública.	ELFA MEDICAMENTOS S/A.	09.053.134/0001-45	936.479,00
SES-PRC-2022/09022/ 22-02319-7	284/2022	Sayani Teodoro de Oliveira e Outros.	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA.	35.753.111/0001-53	105.613,20
SES-PRC- 2022/06055/ 22-02332-8	302/2022	Suênia Maria dos Santos Carneiro Correia e Carolina de Faria Maranhão Ayres.	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.	56.994.502/0026-98	155.716,74
SES-PRC- 2022/06346/ 22-02374-1	307/2022	Maria Aparecida de Oliveira Dantas.	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	60.318.797/0001-00	172.281,20

João Pessoa, 24 de novembro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde
Matricula 181.387-1
CPF 054.845.214-83

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/03344 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 036/2022
DATA DE ABERTURA: 08/12/2022 - ÀS 13.
INÍCIO DA DISPUTA: 08/12/2022 – ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 22-02103-5
LICITAÇÃO BB Nº 972608
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA, ASPIRADORES CIRÚRGICOS, BISTURIS ELÉTRICOS, CARROS DE PARADA E MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por Item. O segundo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 601 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 24 de novembro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04347-1
Nº do Contrato 0492/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 200.2010.027.144-0
Valor 897.304,80
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 17/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 17/11/2022
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04349-7
Nº do Contrato 0413/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado HOME CARE E CLINICA JK
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL
Valor 154.068,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.91.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 21/11/2022 A 20/5/2023
Data da Assinatura 21/11/2022
Gestor do Contrato MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - Mat.: 182.731-6
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0080/2022)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICO E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO SOCIAL DE FORMAÇÃO (PHS)
INTERESSADO: GUTIEN RUBENS BATISTA DE ALMEIDA (AUTO ESCOLA APRENDA FACIL)
CNPJ: 01.217.552/0002-08
VALOR: 54.097,32 (cinquenta e quatro mil e noventa e sete reais e trinta e dois centavos)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 12 meses
REGISTRO NA CGE: 22-02362-6
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 9.809/2012, Nº 1.321.693 SSP/PB, o Decreto Estadual nº 41.159/21, Portaria nº 114/2022/DS e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, Art.25, Caput.
RATIFICO nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.009032/2021-4 do DETRAN e no Processo nº 26.201.009032.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 23 de novembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0079/2022)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICO E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO SOCIAL DE FORMAÇÃO (PHS)
INTERESSADO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BARROZO LTDA
CNPJ: 08.215.596/0003-10
VALOR: 33.145,25 (trinta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 12 meses
REGISTRO NA CGE: 22-02355-1
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 9.809/2012, Nº 1.321.693 SSP/PB, o Decreto Estadual nº 41.159/21, Portaria nº 114/2022/DS e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, Art.25, Caput.
RATIFICO nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.009937/2021-1 do DETRAN e no Processo nº 26.201.009937.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 23 de novembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0081/2022)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICO E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO SOCIAL DE FORMAÇÃO (PHS)
INTERESSADO: MARILENE BEZERRA DE ALMEIDA (CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LIDERANCA)
CNPJ: 01.860.395/0001-65
VALOR: 76.297,73 (setenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 12 meses
REGISTRO NA CGE: 22-02348-6
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 9.809/2012, Nº 1.321.693 SSP/PB, o Decreto Estadual nº 41.159/21, Portaria nº 114/2022/DS e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, Art.25, Caput.
RATIFICO nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.010515/2021-6 do DETRAN e no Processo nº 26.201.010515.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 23 de novembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0077/2022)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICO E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO SOCIAL DE FORMAÇÃO (PHS)
INTERESSADO: EDILBERTO NUNES PEREIRA (AUTO ESCOLA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO)
CNPJ: 24.281.545/0002-62
VALOR: 47.284,85 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais, e oitenta e cinco centavos)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 12 meses
REGISTRO NA CGE: 22-02360-9
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 9.809/2012, Nº 1.321.693 SSP/PB, o Decreto Estadual nº 41.159/21, Portaria nº 114/2022/DS e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, Art.25, Caput.
RATIFICO nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.009380/2021-1 do DETRAN e no Processo nº 26.201.009380.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 23 de novembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0068/2022)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICO E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO SOCIAL DE FORMAÇÃO (PHS)
INTERESSADO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BELEM LTDA
CNPJ: 22.261.866.0001-99
VALOR: 71.615,10 (setenta e um mil e seiscentos e quinze reais e dez centavos)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 12 meses
REGISTRO NA CGE: 22-02347-8
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 9.809/2012, Nº 1.321.693 SSP/PB, o Decreto Estadual nº 41.159/21, Portaria nº 114/2022/DS e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, Art.25, Caput.
RATIFICO nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.009027/2021-3 do DETRAN e no Processo nº 26.201.009027.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 23 de novembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0069/2022)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICO E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO SOCIAL DE FORMAÇÃO (PHS)
INTERESSADO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DINAMICA LTDA
CNPJ: 02.840.019/0001-71
VALOR: 69.668,68 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais, e sessenta e oito centavos)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 12 meses
REGISTRO NA CGE: 22-02361-7
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 9.809/2012, Nº 1.321.693 SSP/PB, o Decreto Estadual nº 41.159/21, Portaria nº 114/2022/DS e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, Art.25, Caput.
RATIFICO nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.008937/2021-0 do DETRAN e no Processo nº 26.201.008937.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 23 de novembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0057/2022)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICO E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO SOCIAL DE FORMAÇÃO (PHS)
INTERESSADO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VITORIA LTDA
CNPJ: 08.959.111/0001-31
VALOR: 68.840,76 (sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais, e setenta e seis centavos)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 12 meses
REGISTRO NA CGE: 22-02357-7
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 9.809/2012, Nº 1.321.693 SSP/PB, o Decreto Estadual nº 41.159/21, Portaria nº 114/2022/DS e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, Art.25, Caput.
RATIFICO nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.010354/2021-0 do DETRAN e no Processo nº 26.201.010354.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 23 de novembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS
DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0833/2022
O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTA-

GIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação N.° 0833/2022**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.205.012220.2022, Cadastro da CGE nº 22-02372-5,** objetivando a **Aquisição de Dieta Enteral e Suplementos Alimentares**, no valor global de **R$ 416.947,40 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**, em favor das empresas **VITALE COMÉRCIO LTDA, SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME, CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL / CENEP LTDA, TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.**

João Pessoa/PB, 24 de novembro de 2022.

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS
Diretor Geral do CHCF
Matrícula nº 188.932-0

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 046/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83. **RESOLVE, RESCINDIR, a pedido,** o Contrato nº 056/2022, celebrado entre esta Secretaria e **ANA BEATRIZ CÂNDIDA DANTAS SILVA,** referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de **Coordenadora** na Casa Lar Regional de São Bento.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
DO DOE 17/11/2022.

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-00634-9
Nº do Contrato 0028/2019
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado PIER 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÕES COLETIVAS LTDA.
Valor Original do Contrato 4.388.400,00
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO E COM A INCIDÊNCIA DO REAJUSTE BASEADO NA VARIAÇÃO DO IPCA PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO, SERÁ ACRESCIDO O MONTANTE DE R$ 8.994.150,00 (OITO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS) AO TOTAL CONTRATUAL
Valor do aditivo 8.994.150,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.4268.0287.3390.39.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/3/2019 A 31/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 18/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.172.402,29
Gestor do Contrato LUCIANA LEAL FERNANDES ARAUJO - Mat.: 1694162

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **39/2022**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº **1554/2022/PROJUR/DS/SUDEMA**, em favor da empresa **Yuri Barbosa Grecia Coutinho 50983300259;** CNPJ: **48.302.857/0001-92;** referente a **contratação de serviços gráficos (confecção de planner)**; no valor estimado de R$ **9.000,00** (Nove mil reais), conforme consta do processo administrativo nº **SUD-PRC-2022/12390.**

João Pessoa, 22 de novembro de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da Sudema.

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03774-4
Nº do Contrato 0041/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado SANDRIELLY DE SOUZA LIMA
Valor Original do Contrato 8.136,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
Valor do aditivo 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.7
Período da Vigência do Contrato 5/10/2021 A 5/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 5/10/2022
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03615-2
Nº do Contrato 0044/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado CAIO CEZAR DE QUEIROZ LIRA
Valor Original do Contrato 8.136,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
Valor do aditivo 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.7
Período da Vigência do Contrato 1/10/2021 A 1/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 1/10/2022
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04353-5
Nº do Contrato 0074/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado RODRIGO PASSOS VIEGAS
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
Valor 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 23/11/2022 A 23/11/2023
Data da Assinatura 23/11/2022
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04345-4
Nº do Contrato 0066/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado LUCAS ALVES DOS SANTOS
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
Valor 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 3/11/2022 A 3/11/2023
Data da Assinatura 3/11/2022
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04346-2
Nº do Contrato 0088/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado JOSE IGOR DA SILVA
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
Valor 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 23/11/2022 A 23/11/2023
Data da Assinatura 23/11/2022
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente

LICENÇAS

SEIRHMA – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Supe-

rintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 2883/2022, em João Pessoa, 24 de outubro de 2022. Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Sistema Adutor Nova Camará, incluindo captação, adutora de água bruta e tratada, estações elevatórias, estações de tratamento de água, reservatórios, canteiro de obras, além de outras instalações e equipamentos. Sistema adutor com extensão de 73.715m. MUNICÍPIO: Médio Curso Paraíba/PB. Processo: 2022-003781/TEC/LI-8616.

SEIRHMA – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Prévia Nº 3104/2022, em João Pessoa, 14 de novembro de 2022. Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Barragem de Terra Homogênea (Açude público Sabão) com volume de 10.050.528,33 m³. MUNICÍPIO: Barra de Santa Rosa /PB. Processo: 2022-000653/TEC/LP-3648.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04351-9
Nº do Contrato 1-10/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado CONSÓRCIO IGNEO-NIP-PROFILL
Objeto REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS SOBRE AS ÁREAS DA RECARGA DO SISTEMA PERNAMBUCO PARAÍBA COM ELABORAÇÃO DO MAPA DE ZONAS DE GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE REDE DE MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DO ESTADO DA PARAÍBA-PB.
Valor 740.972,81
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5293.1092.0287.4490.35.754.0.1.0000.84
Período da Vigência do Contrato 21/10/2022 A 21/2/2024
Data da Assinatura 21/10/2022
Gestor do Contrato ARMANDO CÉSAR RODRIGUES BRAGA - Mat.: 123497-6
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS E DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

DE AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 071/2022
REGISTRO Nº 22-02371-6
OBJETO: MANUTENÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NOS LOTES 51 E 52 DO BLOCO C, QUADRA 05, DO SETOR COMERCIAL SUL, EM BRASÍLIA/DF
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, n° 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282: E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **13 de dezembro de 2022, às 09h**.

João Pessoa, 24 de novembro de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02832-3
Nº do Contrato 0064/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 742.988,85
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO POR MAIS 60 DIAS E VIGÊNCIA POR MAIS 90 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 5/7/2022 A 2/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 21/11/2022
Gestor do Contrato OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR - Mat.: 770.643-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00669-9
Nº do Contrato 0013/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA CBR LTDA ME
Valor Original do Contrato 1.315.832,79
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 7/3/2022 A 31/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 21/11/2022
Gestor do Contrato LUIZ OTÁVIO DUARTE HENRIQUE - Mat.: 770.478-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUBGERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
RATIFICO o ato de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** oriunda do Pregão Eletrônico n.º 24.084/2022 da Prefeitura de Nata, sob Extrato das Atas de Registro de Preços n° 032/2022, publicada no D.O.M. de 08 de agosto de 2022, com base no **PARECER Nº1.973/PGE SU-2022** da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (fls. 785/808), para a contratação com da empresa **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP**, no valor de **R$ 3.655.404,30 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e trinta centavos),** tendo como objeto da avença a aquisição de Mobiliário para Escola Técnica de Artes - ARTEC e conjunto de refeitório para escolas de Ensino Médio Regular e Técnico integrantes da rede de ensino do Estado da Paraíba, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, tudo de acordo com o Processo Administrativo **SEE-PRC-2022/22351.**

João Pessoa, 23 de novembro de 2022.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 22-02356-9
O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.
HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2022/01118, inexigibilidade de licitação n° 005/2022, para contratação de empresa especializada para sustentação, desenvolvimento e evolução dos painéis de monitoramento do Governo do Estado da Paraíba, sendo adjudicado a Facilit Tecnologia S/A; CNPJ: 00.191.027/0001-09; R$ 732.000,00.

João Pessoa, 23 de novembro de 2022.
Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O
Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01377 – FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 189/2022**, para pagamento no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais),** em favor da Pessoa Jurídica, **JESSICA GUADALUPE CHEIRANO, CNPJ: nº 29.858.177/0001-05,** objetivando a contratação da apresentação artística de **JESSICA GUADALUPE CHEIRANO**, dentro da programação do "Dia do Palhaço", que ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 24 de novembro de 2022.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 34/2022 - SESDS.

Processo: PCV-PRC-2022/00030
Objeto: Aquisição de acessórios/peças para o equipamento de cromatografia a gás com detector de ionização de chamas e de nitrogênio e fósforo (CG-FID-NPD), para a Gerência de Toxicologia do Instituto de Polícia Científica – IPC/PB.
Empresa: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.290.250/0006-06, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Araguaia 1142 - Térreo Parte e 1º andar, Alphaville Industrial - CEP 06455-000.
Valor: R$151.348,51 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavo)
Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072.287 - Natureza da Despesa: 33.90.30 – Recursos Vinculados a Fundos: 75900
Fundamentação Legal: Inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.
De acordo com a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade exarada pela COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, fls. 72 e 73 do Volume 01, e Relatório da Unidade Setorial de Controle Interno, fls. 252 a 255 do Volume 02, **"RATIFICO"** o presente processo de Inexigibilidade de Licitação, conforme dados acima descritos.

João Pessoa, 23 de novembro de 2022.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000154.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0065/2022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – OPME**.
O prazo para recebimento das propostas estava previsto inicialmente para o dia 23/11/2022, contudo, por não termos obtido o mínimo de três cotações e para melhor divulgação e aumento de concorrência, informamos que **aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até o dia 01/12/2022.**
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail opme01.heetshl@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/LMTDS8w

João Pessoa, 24 de novembro de 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000168.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0073/2022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E DO SISTEMA NERVOSO**.
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 02/12/2022.**
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma13@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/r1rTItB

João Pessoa, 24 de novembro 2022.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
Técnico Administrativo
Matrícula nº 176.635-

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04348-9
Nº do Contrato 0121/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor 2.966,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 14/11/2022
Gestor do Contrato CLAUDIA GOMES VITORIANO - Mat.: 914.187-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EXTRATO

PBTUR S/A – EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 032/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Empresa Paraibana de Turismo S/A
CONTRATADA; **FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA**
Objeto : Constitui-se objeto do presente contrato a locação em espaço exclusivo da operadora FRT, com capacitação para 40 agentes de viagens no referido espaço, tendo em vista a participação da Contratante no 16º Festival das Cataratas, na promoção e divulgação do Destino Paraíba, O evento será realizado de 30 de novembro a 2 dezembro de 2022 em Foz do Iguaçu (PR).
VALOR:R$ 9.300,00(NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)
Período de vigência : 21/11/2022 á 20/12/2022
Data da assinatura : 21/11/2022
RUTH AVELINO CAVALCANTI
DIRETORA PRESIDENTE

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELIObjeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS CNPJ n.º 38.308.355/0001-15
Data da Assinatura: 23/11/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903000.60000.9.2.0000
Reserva: 16918
Valor Global: R$ 24.908,67 (vinte e quatro mil novecentos e oito reais e sessenta e sete reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTVEIS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.
Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes
Rua: Francisco Pereira Gomes n° 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba - (83) 3371-2554

Polícia Civil da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022
PROCESSO: PCV-PRC-2022/00265
OBJETO: Aquisição de malotes para uso em operações policiais da PCPB
EMPRESA: Malta Indústria e Comércio de Produtos LTDA, CNPJ 29.045.645/0001-22, rua das Acácias, 2.338, Eldorado, Contagem - MG, CEP 32.310-370.
VALOR TOTAL: R$ 20.677,80 (vinte mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000.
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: RO nº 491/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
Em conformidade com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno – SESDS (fl. 136 dos autos), toda instrução processual está em consonância com os normativos vigentes. Isso posto, **RATIFICO** o presente processo, conforme dados acima descritos.
João Pessoa-PB, 24 de novembro de 2022.

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

Fundo Estadual de Recursos Hídricos

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03169-0
Nº do Contrato 0011/2021

Contratante FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Contratado AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Valor Original do Contrato 1.569.545,98
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO FERH Nº 0011/2021 FIRMADO ENTRE AS PARTES, PORTANTO, VERIFICA-SE, NO PROCESSO EM TELA, QUE O PROCEDIMENTO SUPLEMENTAR DE VALOR SE ENCONTRA DENTRO DO LIMITE PREVISTO NA LEI 8.666/93 NOS ARTIGOS 22, 23 E 65 ATUALIZANDO OS VALORES DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 23 NO DECRETO FEDERAL N° 9.412/2018, ART. 1, TENDO EM VISTA QUE 25% DO MONTANTE TOTAL É R$392.386,49 E O VALOR SOLICITADO PARA COMPLEMENTAR O CONTRATO FOI DE R$60.427,52, CONSIDERANDO A ESTIMATIVA DE VALOR CONTIDO NA MINUTA E A PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA ÁGUA & SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, QUAL SEJA, R$ 1.569.545,98(UM MILHÃO QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), BEM ASSIM, FEITA A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM ESTE PROCESSO, ESTES ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE EM CONSONÂNCIA COM OS FINS A QUE SE DESTINAM E COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS.
Valor do aditivo 60.427,52
Classificação Funcional-Programática 31.902.18.544.5003.1509.0287.3390.35.759.0.1.0000.37
Período da Vigência do Contrato 26/7/2021 A 6/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 4/10/2022
Gestor do Contrato LOVANIA MARIA WERLANG - Mat.: 123.481-6
PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04358-6
Nº do Contrato 0012/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Contratado ARANTES ALMEIDA SISTEMA SS
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DO NOVO SOFTWARE DENOMINADO SIDAP, ADQUIRIDO ATRAVÉS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, VISANDO A INSTALAÇÃO CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO, ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE OPERACIONAL DO SOFTWARE DOS SISTEMAS SIDAGRO/SIDAP; SUPORTE E MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DO SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DA DEFESA AGROPECUÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA -SEDAP.
Valor 204.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.901.20.609.5002.4287.0287.3390.39.759.0.1.0000.39
Período da Vigência do Contrato 22/11/2022 A 22/11/2023
Data da Assinatura 22/11/2022
Gestor do Contrato ADRIANO SERGIO DE MACENA - Mat.: 180346-8
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETARIO DE ESTADO DA SEDAP

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04356-0
Nº do Contrato 0071/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
Contratado LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DO TIPO CURATIVO
Valor 6.820,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.500.9.1.1002.36
Período da Vigência do Contrato 23/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 23/11/2022
Gestor do Contrato LUCIANA COUTINHO HONÓRIO DA COSTA E SOUZA - Mat.: 911.025-9
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04357-8
Nº do Contrato 0036/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
Contratado PHOSPODONT LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
Valor 326.760,15
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.600.9.2.0000.36
Período da Vigência do Contrato 23/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 23/11/2022
Gestor do Contrato LUCIANA COUTINHO HONÓRIO DA COSTA E SOUZA - Mat.: 911.025-9
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03558-3
Nº do Contrato 0368/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado R A DE O FILHO ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 39.200,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITAR O VALOR DO CONTRATO, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA E SEXTA DO TERMO, EM R$ 7.027,57 (SETE MIL E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), CORRESPONDENDO A 17,93% (DEZESSETE VÍRGULA NOVENTA E TRÊS POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO.
Valor do aditivo 7.027,57
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5006.1364.0274.4490.51.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 14/9/2022 A 14/9/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/11/2022
Gestor do Contrato YANNESON MARLON DE ARAÚJO LIRA - Mat.: 406.943-9
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01052-1
Nº do Contrato 0042/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP
Valor Original do Contrato 238.850,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DE QUE TRATA E A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/4/2022 A 31/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 246.005,00
Gestor do Contrato IZAMARA PRISCILA SANTOS OLIVEIRA - Mat.: 106.944-6
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04350-1
Nº do Contrato 0408/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE LIMPEZA PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
Valor 3.902,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.501.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 23/11/2022
Gestor do Contrato THIERSON DE MELO COSTA - Mat.: 102.662-5
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04585-2
Nº do Contrato 0891/2021
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado ARKETON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Valor Original do Contrato 376.999,61
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ALTERAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL DE QUE TRATA A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 0891/2021.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 26/11/2021 A 25/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/11/2022
Gestor do Contrato IZAMARA PRISCILA SANTOS OLIVEIRA - Mat.: 106.944-6
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81309-8
Nº do Instrumento 0188/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O HOSPITAL REGIONAL DR. SÁ ANDRADE, POLICLÍNICAS E A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor 420.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 22/11/2022 A 22/11/2023
Data da Assinatura 22/11/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81310-1
Nº do Instrumento 0184/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Objeto CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO CALDEIRÃO DOS SOUSAS
Valor 85.497,28
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 22/11/2022 A 22/11/2023
Data da Assinatura 22/11/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81311-0
Nº do Instrumento 0189/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Objeto À CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE AÇAÚ, MUNICÍPIO DE PITIMBU - PB
Valor 250.000,00
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 22/11/2022 A 22/11/2023
Data da Assinatura 22/11/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-04282-5
Nº do Contrato 0009/2020
Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Contratado ALISAUTO ALINHAMENTO E SUSPENSÃO PARA AUTOS LTDA
Valor Original do Contrato 80.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO PRORROGAR O VALOR E O PRAZO DA CLAUSULA 02 DO CONTRATO ORA ADITADO.
Valor do aditivo 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.208.08.122.5046.4209.0287.3390.39.761.0.1.0000.16
Período da Vigência do Contrato 25/11/2020 A 25/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 160.000,00
Gestor do Contrato CELIA MARIA ARAUJO PEREGRINO - Mat.: 20605
SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04344-6
Nº do Contrato 0050/2022
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado IVINA GOMES PEREIRA
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 7/11/2022 A 7/11/2023
Data da Assinatura 7/11/2022
Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04354-3
Nº do Contrato 0051/2022
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado NAYARA KELLY TAVARES DE ARAUJO
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 1/11/2022 A 1/11/2023
Data da Assinatura 1/11/2022
Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **22-60114-7**
PLANILHA Nº **PLAN-1406**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **2077/2022** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **2139/2022**
QUANT. DE CONTRATOS: **36** VALOR TOTAL: **R$ 266.800,00 (duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2077/2022	GERMANO DA COSTA LIMA	981.003.194-72	14/11/2022	30	16.800,00	Empreender Profissional Liberal	02111
2078/2022	RAFAEL CAMILO MOREIRA	092.417.774-86	18/11/2022	30	6.200,00	Empreender Profissional Liberal	00655
2079/2022	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	080.241.094-41	21/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02309
2080/2022	DILMA DA SILVA FELIX	123.742.544-10	21/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02310
2081/2022	ELMA LANIA DA SILVA	012.609.454-30	21/11/2022	24	7.400,00	Empreender Mulher	02312
2082/2022	ISIS ARGENTINA FERREIRA DO NASCIMENTO	097.364.994-13	21/11/2022	24	8.600,00	Empreender Mulher	02313
2083/2022	JOELMA DE ARAUJO CAVALCANTE	021.623.834-03	21/11/2022	24	8.000,00	Empreender Mulher	02315
2084/2022	JOSIANA SALES DE ARAUJO	046.195.064-27	21/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02317
2085/2022	JOSILENE DE SOUZA	084.228.324-29	21/11/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02318
2086/2022	MARIA AMELIA DE FREITAS FONSECA	111.711.784-76	21/11/2022	24	10.500,00	Empreender Mulher	02320
2087/2022	MARIA DE SOUZA TORRES	044.735.604-65	21/11/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02321
2088/2022	MARIA DO SOCORRO CELESTINO DE MENDONÇA	753.821.644-87	21/11/2022	24	7.400,00	Empreender Mulher	02323
2089/2022	MARIA GERLANE TITO DE BRITO	071.293.134-12	21/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02324
2090/2022	MARIA SILVANIA DE SOUZA LUCINDO	703.425.324-21	21/11/2022	24	9.000,00	Empreender Mulher	02326
2091/2022	MARIVANIA DA SILVA ALVES	109.661.874-58	21/11/2022	24	6.300,00	Empreender Mulher	02328
2092/2022	MARLEIDE LINO DO NASCIMENTO	700.681.224-03	21/11/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02329
2093/2022	ROSIANE DOS SANTOS SILVA	094.176.444-32	21/11/2022	24	5.100,00	Empreender Mulher	02330
2094/2022	ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA	015.226.794-80	21/11/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02332
2095/2022	SIMONE SIMPLICIO DE MENDONÇA	044.834.944-22	21/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02334
2121/2022	ANA PAULA DE CASTRO	077.391.524-98	21/11/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02311
2122/2022	FERNANDO DE ALMEIDA RODRIGUES	072.944.784-73	21/11/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02314
2123/2022	GUILHERME DE MACEDO SILVA FILHO	052.732.214-80	21/11/2022	30	6.300,00	Empreender Pessoa Física	02316
2124/2022	INGLYD JANNINE CORREIA NASCIMENTO	079.915.374-55	21/11/2022	30	4.700,00	Empreender Pessoa Física	02322
2125/2022	INGRID DA SILVA COSTA	095.968.324-09	21/11/2022	30	9.800,00	Empreender Pessoa Física	02331
2126/2022	JOAO PAULO CABRAL ANTONIO	016.225.754-66	21/11/2022	30	6.200,00	Empreender Pessoa Física	02325
2128/2022	JOSÉ MARCOS RIBEIRO DA SILVA	065.467.504-06	21/11/2022	30	5.500,00	Empreender Pessoa Física	02333
2129/2022	JOSEANE TARGINO DOS SANTOS CAMBOIM	012.628.714-76	21/11/2022	30	6.200,00	Empreender Pessoa Física	02335
2130/2022	JOSILENE MARIA LINS	072.067.614-29	21/11/2022	30	7.500,00	Empreender Pessoa Física	02336
2131/2022	LINDOMAR DA SILVA SOUZA	885.136.704-30	21/11/2022	30	5.200,00	Empreender Pessoa Física	02337
2132/2022	MANOEL JOSÉ DA SILVA	071.894.844-00	21/11/2022	30	5.900,00	Empreender Pessoa Física	02338
2133/2022	MARCILON SOARES DE LIMA	041.002.514-32	21/11/2022	30	7.500,00	Empreender Pessoa Física	02364
2134/2022	NIEDJA CARLA SOUZA DE ALCANTARA	012.361.754-50	21/11/2022	30	5.200,00	Empreender Pessoa Física	02339
2135/2022	SEVERINA SELMA RODRIGUES DE SOUSA	624.786.054-49	21/11/2022	30	6.300,00	Empreender Pessoa Física	02341
2136/2022	SEVERINO FELIX PINTO	066.939.604-48	21/11/2022	40	4.200,00	Empreender Juventudes	02342
2137/2022	LAURINDA SIMPLICIO DE MENDONÇA	788.710.004-63	21/11/2022	24	7.400,00	Empreender Mulher	02319
2139/2022	ROGÉRIO WANDERLEY DE OLIVEIRA	026.767.244-60	21/11/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02340

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line.
Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!
☎ 3218.6518
circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, **no dia 12 de Dezembro de 2022 às 09:00 horas** por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www. licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a execução de serviços técnicos referentes a elaboração de projetos, análises, serviços de assessoria/ consultoria, planilhas Orçamentárias, planejamentos, estudos técnicos, pareceres, perícias, avaliações, laudos, relatórios, fiscalização de obras/serviços de engenharia em imóveis pertencentes e/ou utilizados pelo TJPB, conforme especificações e condições constantes no anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 24 de novembro de 2022.

Nélson de Espíndola Vasconcelos
Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foi declarada vencedora e adjudicada na citada licitação, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo tipo Caminhão Chassi com Baú e plataforma elevatória, novo 0Km, ano/modelo 2022 ou superior, conforme especificações, estimativas estabelecidas no anexo I do Edital, à empresa MAIS TRUCK COM. DE CAMINHOES LTDA no valor total R$ 377.300,00 para o lote 01(único).

João Pessoa, 24 de novembro de 2022.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
Pregoeiro TJ-PB

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 049/2022, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto a **Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para a contratação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos (automóveis e motocicletas) via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores, a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB, incluindo o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato para atender às necessidades do Ministério Público do Estado da Paraíba**. O Pregão será realizado no **dia 12/12/2022, às 08:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 24/novembro/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 048/2022, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como objeto a **Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para a contratação de empresa para prestação de serviços de Instalação e**

Desinstalação de Condicionadores de ar tipo SPLIT, POR DEMANDA, pertencentes ao Ministério Público da Paraíba. O Pregão será realizado no **dia 13/12/2022, às 08:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 24/novembro/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 047/2022, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como objeto a **Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para a aquisição de Notebooks, incluindo garantia e suporte técnico on-site, conforme especificações técnicas mínimas, justificativa e quantitativos descritos no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba.** O Pregão será realizado no **dia 12/12/2022, às 08:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 24/novembro/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
DILIC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATOS DO PRESIDENTE

Proc. TC nº 08829/22 – Averbação de 956 dias de tempo de contribuição prestado a COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA, do servidor Leonardo de Lima Sales, matrícula nº 370.635-4.

Proc. TC nº 09945/22 – Averbação de 1.153 dias de tempo de contribuição prestado a AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP, do servidor Sebastião Orlando Andrade de Oliveira, matrícula nº 370.722-9.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.412/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.202/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.412/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES,** em favor da **PESSOA JURÍDICA GILVAN GILSON DE MEDEIROS JUNIOR - ME,** inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 43.476.174/0001-38,** no valor de **R$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II** da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.414/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.200/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.414/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES,** em favor da **PESSOA JURÍDICA PROVASC ASSISTÊNCIA MÉDICA VASCULAR LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 26.255.839/0001-64,** no valor de **R$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II** da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.411/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.190/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.411/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA ALCÍDES LEITE DE AMORIM JÚNIOR, inscrita no CPF sob o Nº 089.387.484-13, no valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.406/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.194/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.406/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA JAVIER FARIAS DIAZ, inscrita no CPF sob o Nº 085.749.681-61, no valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.409/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.210/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.409/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA WELLINGTON SOUZA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.725.076/0001-07, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.408/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.195/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.408/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA LARISSA MARIA FIGUEIREDO TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o Nº 060.580.143-60, no valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.194/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.217/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.194/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LEITOR E SENSOR FREESTYLE LIBRE PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: LUIS GUSTAVO PESSOA CABRAL PROCESSO N° 0823607-46.2022.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 56.998.701/0034-84, VALOR de R$ 8.747,50 (oito mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), com fundamento no Artigo 24, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.410/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.208/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.410/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA MULTMED ATIVIDADE MÉDICA RESTRITA A CONSULTA E APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.132.381/0001-72, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00018/2022, para o dia 06 de Dezembro de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Site: http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.

Campina Grande - PB, 24 de Novembro de 2022

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16984/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Mendes E Rosas Diagnóstico Por Imagem. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Telerradiologia, Com Emissão De Laudos De Tomografia, Mamografia E Radiologia Geral, Incluindo O Fornecimento De Plataforma/Pacs Para O Gerenciamento, Controle E Armazenamento Das Imagens Radiológicas Das Unidades Hospitalares Sob Gestão Do Munic Ípio De Campina Grande, Conforme As Especificações E Condições Constantes No Termo De Referência, Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande. Valor Global: R$ 825.360,00. Prazo Contratual: 12 (Doze) Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16054/2022/Sms/Pmcg– Lei N°. 8.666/93 E Alterações, Da Lei N°. 10.520/2002 E Na Lei N°. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Do Decreto Municipal 4.422/2019 – Decreto Municipal 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar 123/2006, Resolução Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Mauro Caldas Mendes Filho.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161002/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Canon Medical Systems Do Brasil Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Manutenção De Equipamento Hospitalar Do Tipo Tomógrafo, Com Vistas Ao Atendimento De Demanda Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 226.986,12. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16397/2022/Sms/Pmcg – Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Camila Pagni Faria.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161007/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Medhoster Comercio De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição De Desinfetante De Alto Nível E Nível Intermediário À Base De Ácido Peracético Indicado Para Desinfecção De Artigos Ventilatórios. Ativo Frente A Esporos, Micobactérias, Bactérias Multirresistentes, Fungos E Vírus E Fita Para Análise Do Teor De Ácido Peracético Para Atender As Demandas Dos Hospitais Isea, Pedro I, Dr. Edgley E Hospital Da Criança No Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 42.925,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16398/2022. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Lucia De Fatima Da Silva.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161004/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Webmed Soluções Em Saúde Eireli. Objeto: Aquisição De Reagentes E Insumos Gasômetro Radiominter Abl 80 Flex, Para Atender Demandas Dos Hospitais De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 138.132,00. Prazo Contratual: 90 Dias. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16399/2022. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Marcelo Pessanha De Souza.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161000/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Quibasa Química Básica Ltda. Objeto: Aquisição De Reagentes E Insumos Para Equipamento Analisador Automático Bioclin 2000 Premiun, Bioclin Ions K+Na+Cl-Ca2+Ph E Analisador Semiautomático De Coagulação Bioclin Cs4 Para Atender As Demandas Dos Hospitais De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 155.914,12. Prazo Contratual: 90 Dias. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16392/2022/Sms/Pmcg – Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Michelly Lino Ickert.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 161006/2022/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Jose De Arimateia Silva Correia. Objeto: Locação De Imóvel, No Município De Campina Grande – Pb, Com Vista À Implantação Da Âncora Sítio Jorge, Localizada No Sítio Jorge, Na Zona Rural Do Distrito De Galante. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação N°. 16188/2022/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R$ 5.280,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Jose De Arimateia Silva Correia.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 161005/2022/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Ailto Balbino De Lucena Filho. Objeto: Locação De Imóvel, No Município De Campina Grande – Pb, Com

Vista À Implantação Da Ubs Malvinas Iii, No Local: Rua Querubina Pereira Dos Santos, 185, Malvinas. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação N°. 16190/2022/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R$ 14.400,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Ailto Balbino De Lucena Filho.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16980/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Nordeste Potencial Comércio E Serviços Eireli. Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Material De Limpeza, Para Atender Demandas Da Administração Direta E Indireta Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 24.990,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 012/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117; 10.301.1015.2116; 10.122.2001.2124. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000 / 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Hélida Cristina Barros Albuquerque.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16982/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E QG Comercio Atacadista De Produtos De Higiene, Limpeza, Descartáveis E Representações Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Material De Limpeza, Para Atender Demandas Da Administração Direta E Indireta Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 254.775,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 012/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117; 10.301.1015.2116; 10.122.2001.2124. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000 / 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Marcio Quenio Guimarães.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16033/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 100/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Espírito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares Eireli. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf´S), Cap´S, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - PB. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 08 (Oito) Meses - Até 31/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Erivelto Silva Dal Col.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16986/2022	16.389/2022	R$ 288.000,00	Maria Tainá Ramalho Sá Rocha

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16990/2022	16.388/2022	R$ 288.000,00	Sonia Maria Barbosa de Souza

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16987/2022	16.376/2022	R$ 288.000,00	Marcos Pereira de Oliveira Filho

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16988/2022	16.387/2022	R$ 288.000,00	Ellen Freitas de Farias Moura

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161001/2022	16.396/2022	R$ 450.000,00	Danilo Ferreira Leitão

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16995/2022	16.385/2022	R$ 450.000,00	Dante Oliveira de Assis

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16994/2022	16.372/2022	R$ 450.000,00	IGBL Clínica Médica Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161017/2022	16.404/2022	R$ 288.000,00	Marina de Assis Florentino Diniz

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	**Nome do Contratado**
161008/2022	16.402/2022	R$ 450.000,00	J E J Serviços Médicos Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16998/2022	16.394/2022	R$ 450.000,00	João Paulo Cristóvão Martins

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16022/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 100/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E A. Costa Comércio Atacadista De Produtos Farmacêuticos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf´S), Cap´S, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 08 (Oito) Meses - Até 31/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Antônio Costa De Oliveira Júnior.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 161019/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sistema De Assistência Social E De Saúde S/S Ltda - Sas. Objeto: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Conforme 6º Resultado Do Chamamento Público Nº 16002/2021. Valor Global: R$ 16.015.236,28. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16403/2022/Sms/Pmcg, Em Conformidade Com A Lei Federal Nº. 8666/93, Alterada. Signatários: Gilney Silva Porto E Maysa Ayres Da Motta Benevides Gadelha.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 161011/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Distribuidora Brazmac Ltda. Objeto: Aquisição De Gêneros E Proteínas Alimentícias, Para Suprir As Necessidades Dos Estabelecimentos Geridos Pela Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 581.385,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16055/2022/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E José Rodson Maciel Junior.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16039/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 00100/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Health Distribuidora De Medicamentos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf´S), Cap´S, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 08 Meses - Até 31/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Francisco Carlos Soares De Souza.
Gilney Silva Porto
ecretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 161015/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Nevalto De Sousa Pereira - Me. Objeto: Aquisição De Gêneros E Proteínas Alimentícias, Para Suprir As Necessidades Dos Estabelecimentos Geridos Pela Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 308.183,60. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16055/2022/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Nevalto De Sousa Pereira.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 161019/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sistema De Assistência Social E De Saúde S/S Ltda - Sas. Objeto: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Conforme 6º Resultado Do Chamamento Público Nº 16002/2021. Valor Global: R$ 16.015.236,28. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16403/2022/Sms/Pmcg, Em Conformidade Com A Lei Federal Nº. 8666/93, Alterada. Signatários: Gilney Silva Porto E Maysa Ayres Da Motta Benevides Gadelha.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, **às 10:00 horas do dia 08 de Dezembro de 2022**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de matérias de expediente e didáticos diversos, destinado a esta prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167–0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.
Pilõezinhos - PB, 24 de Novembro de 2022
JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

RESULTADO FASE DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022
A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de proposta da licitação Tomada de Preços nº 00013/2022, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Auditório na E. M. E. I. F. José Gomes Batista de Sousa, município de Bernardino Batista.
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
- 1° Lugar: MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – Valor: R$ 130.414,04 (cento e trinta

mil quatrocentos e catorze reais e quatro centavos);
- 2° Lugar: LUIZ ANDRADE NETO EIRELI – Valor: R$ 130.431,41 (cento e trinta mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos);
- 3° Lugar: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA – Valor: R$ 136.104,31 (cento e trinta e seis mil cento e quatro reais e trinta e um centavos);
- 4° Lugar: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – Valor: R$ 152.294,12 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos);
- 5° Lugar: M H F DE FREITAS LTDA – Valor: R$ 160.247,32 (cento e sessenta mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos);
- 6° Lugar: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – Valor: R$ 160.247,32 (cento e sessenta mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Bernardino Batista-PB, 23 de Novembro de 2022.
ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 136/2022, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN (FURGÃO CUSTOMIZADO) PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CASTRA MÓVEL), COM ADESIVOS DE ACORDO COM O MANUAL DE IDENTIDADE DO ÓRGÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CLÍNICA VETERINÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB**, para às 09h00m do dia 12 de Dezembro de 2022. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 24 de Novembro de 2022.
João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 09:30 horas do dia 12 de dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução de serviço de reforma da escola Pedro Marques de Medeiros, no distrito de impueira no município de Paulista /PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: paulistalicitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Paulista - PB, 24 de novembro de 2022
WEDNA LARICI DUTRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 009/2022- SRP
ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o sistema de registro de preços e alterações bem como toda legislação correlata, que a licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preços em reunião que ocorreria na sede da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, no dia 28 de novembro de 2022 as 11:00, objetivo: Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos e impressos para atender as necessidades das secretarias municipais de Riachão do bacamarte.
Ocorrerá no dia 30 de novembro das 2022 às 10:00 horas, sem alteração da peça editalicia.
Informações na Av. Senador Cabral, nº 252, Centro, Riachão do Bacamarte- PB CEP: 58.382-000.

Riachão do Bacamarte - PB, 24 de novembro de 2022.
Wilson Lourenço de brito
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 010/2022- SRP
ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o sistema de registro de preços e alterações bem como toda legislação correlata, que a licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preços em reunião que ocorreria na sede da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, no dia 28 de novembro de 2022 as 14:00, objetivo: Aquisição de móveis projetados e portas para suprir a demanda de secretarias diversas do município de Riachão do Bacamarte-PB;
Ocorrerá no dia 30 de novembro das 2022 às 14:00 horas, sem alteração da peça editalicia.
Informações na Av. Senador Cabral, nº 252, Centro, Riachão do Bacamarte- PB CEP: 58.382-000.

Riachão do Bacamarte - PB, 24 de novembro de 2022.
Wilson Lourenço de brito
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Teixeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.140/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 41.778.326/0001-21,.
OBJETO: acrescer as quantidades dos itens, alterando na clausula primeira e terceira com o valor de R$ 1.238,96 (Hum mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), referente no percentual aproximado de 25 % passando o contrato a ter um valor global aditivado de R$ 6.365,16 (Seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)**,** conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND	V. UNT.	V. TOTAL
40	Máscara cirúrgica descartável em fibra sintática, filme de Loncet, designa especialmente anatômica, proporciona ajuste perfeito no rosto c/ 50 unid.	CX	200	CX	R$ 7,24	R$ 1.448,00
41	Máscara de proteção N95	UND	600	UN	R$ 0,99	R$ 594,00
146	Sonda Endotraqueal nº 3,5 mm, com balão	UND	80	UN	R$ 5,04	R$ 403,20
164	Sonda Nasogástrica nº 04, curta, descartável, esterilizada por óxido de etileno	UND	50	UN	R$ 0,68	R$ 34,00
202	Cetoprofeno - 50 Mg/Ml I.M.	AMPO LA	700	AMP	R$ 3,54	R$ 2.478,00
	TOTAL					R$ 1.238,76

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORIGEM DOS RECURSOS
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
CONVÊNIO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES) Nº 0076/2021.
RECURSOS ORDINARIOS
02.070 – SECRETARIA DE SAÚDE
10 301 1003 2013 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde
3390.30 Material de Consumo;
02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 1003 2015 Manutenção da Unidade Mista Sancho Leite-RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alinea b § 1º da Lei nº. 8.666/93 e com previsão na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do contrato.
DATA ASSINATURA: _21 de novembro de 2022.
WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional de Teixeira - PB

PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.139/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ sob o nº. 03.817.043/0001-52
OBJETO: acrescer as quantidades dos itens, alterando na clausula primeira e terceira com o valor de R$ 8.766,75 (oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) referente no percentual aproximado de 25 % passando o contrato a ter um valor global aditivado de R$ 44.007,75 (quarenta e quatro mil, sete reais e setenta e cinco centavos)**,** conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	UND	QUANT. LICITADA	ADITIVO 25%	Valor Unitário	**Valor Total**
39	AVENTAL MANGA LONGA GOLD 40G	UN	400	100	R$ 2,84	R$ 284,00
71	DETERGENTE ENZIMÁTICO DE USO HOSPITALAR 5 LITROS	GAL	80	20	R$ 126,90	R$ 2.538,00
184	ÁGUA BI-DESTILADA SIST. FECHADO 500ML	AMP	1.200	300	R$ 4,48	R$ 1.344,00
189	AMIODARONA 50 MG 3 ML	AMP	300	75	R$ 2,37	R$ 170,25
209	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA - 20 MG/ML	AMP	700	175	R$ 6,47	R$ 1.132,25
222	GLICOSE 50 %, AMPOLA DE 10 ML	AMP	1.200	300	R$ 0,81	R$ 243,00

225	HIDROCORTISONA - 100 MG	AMP	2.500	625	R$ 3,29	R$ 2.056,25
236	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	AMP	1.000	250	R$ 4,14	R$ 1.035,00
					TOTAL	**R$ 8.766,75**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alinea b § 1º da Lei nº. 8.666/93 e com previsão na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do contrato.
DATA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022.
WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional de Teixeira - PB

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitajuazeirinho@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juazeirinho - PB, 24 de Novembro de 2022
ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém-PB no uso de suas prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital e projeto básico do Procedimento Licitatório modalidade Tomada de Preços 00008/2022, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A REFORMA DA ESCOLA ALICE DE MELO VIANA, DO MUNICIPIO DE BELÉM -PB. As alterações no Edital e no projeto básico refere-se a modificações na planilha de preços. A sessão pública agendada para o dia 25 de novembro de 2022 às 08:00h, foi remarcada para o dia 12 de dezembro de 2022 às 08:00h, em virtude das adequações.

Belém - PB, 24 de novembro de 2022
JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém-PB no uso de suas prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital e projeto básico do Procedimento Licitatório modalidade Tomada de Preços 00009/2022, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A REFORMA DA ESCOLA CLAUDIO CANTALICE VIANA, DO MUNICIPIO DE BELÉM -PB. As alterações no Edital e no projeto básico refere-se a modificações na planilha de preços. A sessão pública agendada para o dia 25 de novembro de 2022 às 13:00h, foi remarcada para o dia 12 de dezembro de 2022 às 13:00h, em virtude das adequações.

Belém - PB, 24 de novembro de 2022
JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF III, CONFORME PROPOSTA N° 11429.813000/1210–02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Belém - PB, 24 de Novembro de 2022
LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHAS DE ORÇAMENTOS PARA A REFORMA DO GINÁSIO "O XAVIEZÃO" VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BELÉM–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONTESE – CONSULTORIA TECNICA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 12.000,00.

Belém - PB, 24 de Novembro de 2022
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00211/2022-CPL, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: D. SILVEIRA VEICULOS LTDA. DO OBJETO: O presente instrumento tem como DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1013 – Aquisição de Veículos p/ Secretaria Educação Fonte 15710000 Transf do Estado ref a Conv e Instrum Congêneres vinculados à Educação. 4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente. Fundamento legal: artigo 65, inciso I, § 8°, da Lei n.º 8.666/93. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 24 de Novembro de 2022.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022
CONTRATO Nº 10604/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB.
DOTAÇÃO: RECURSOS: 20.600 Secretaria de Educação e Cultura - 13 392 1012 2027 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 31 dezembro de 2022.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e: J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL EIRELI - CNPJ: 11.008.714/0001-62 - VALOR: R$ 100.185,00 (Cem mil e cento e oitenta e cinco mil reais).
Manaíra/PB, 18 de Novembro de 2022.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Livramento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através de seu Presidente da CPL tornar público o julgamento do recurso protocolado no dia 11/11/2022, través do endereço eletrônico www.pmllicitacoes@gmail.com,

destinado para Sr. Jacé (Presidente da CPL), enviado pela licitante: Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli, CNPJ: 09.326.532/0001-98. A Recorrente na sua peça recursal (constante nos autos) em citasse requer, outrossim, que seja retificação o julgamento da habilitação (TP Nº 009/2022) para que seja declarada pela CPL como licitante habilitada, por não concordar com a análise da Comissão de Licitação deste Município, por não atender o item: 8.2.5; item: 8.3 Letra "a"; e item: 8.41 Letra "c" do instrumento convocatório. Conclusão: Por todo o exposto, pugna está comissão de licitação pede todas as venhas para a Recorrente, e por unanimidade os membros desta comissão julga INDEFERIDO em parte o presente recurso administrativo. Vejamos a seguir: Assistir razão, a Recorrente quanto ao item 8.2.5, fundamentado no art. 43, 1º da Lei Federal Nº 123/2006; Assistir razão, a Recorrente quanto a área de atuação de um Engenheiros de Minas, fundamentado na diligencia junto a Universidade Federal de Campina Grande-PB; Não assistir razão, a Recorrente quando não cumpriu as exigências do item 8.3 Letra "a"; e item: 8.41 Letra "c" do instrumento convocatório. Assim, a inabilitação da Recorrente fica mantida, porque a própria apresentou junto com a sua habilitação a declaração exigência no item 8.10 (Letra "j" - Declaração assinada de conhecimento do edital ao objeto desta licitação) e ainda declarou que tomou conhecimento de todas as condições estipuladas no instrumento convocatório do referido certame. Decide, julgar o presente recurso como tempestivo e oportuno. Notificação dos licitantes: O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 14h:30min. (quatorze horas e trinta minutos) do dia 07/12/2022 (Mesmo local da 1ª Sessão). Cópia na integra do julgamento: www.livramento.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.

Livramento-PB, 23 de novembro de 2022.

Jacé Alves de Oliveira
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Desterro

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

PORTARIA N° 072 /2022, DESTERRO – PB, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DESTERRO-PB, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EMBASADO NO ARTIGO 157, 162 E SEGUINTES DA LEI MUNICIPAL Nº 132/2003 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DESTERRO), E, CONSIDERANDO A LISTAGEM EXTRAÍDA DO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AOS ACUMULADORES DE CARGOS PÚBLICOS ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO – PB E OUTROS ÓRGÃOS, FATO ESTE IDENTIFICADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO SER DEVER DO GESTOR MUNICIPAL TOMAR INICIATIVA PARA ESCOIMAR TAIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO; CONSIDERANDO O DEVER DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A APURAÇÃO E SOLUÇÃO DAS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO, TUDO CONFORME LISTAGEM DISPONIBILIZADA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO DAS PESSOAS APONTADAS COMO ACUMULADORAS INDEVIDAS DE CARGO PÚBLICO,

R E S O L V E:

Designar, comissão de Processo Administrativo, nesta ocasião constituída pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de Desterro, com os seguintes membros: AURELIANA CARLA VERISSIMO GONÇALVES, professora do quadro efetivo do Município de Desterro, inscrito no CPF nº 037.403.754-00 e RG nº 2534137 SSP/PB, matrícula nº 582, LUCIANA AZEVEDO LIMA, assistente social do quadro efetivo do Município de Desterro, inscrita no CPF nº 027.904.074-10 e RG nº 2267031 SSP/PB, matrícula nº 633, e, RILVA DE CLECIA NUNES DE SOUSA, professora do quadro efetivo do Município de Desterro, inscrita no CPF nº 062.721.074-04 e RG nº 2691239 SSP/PB, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as possíveis irregularidades de acumulações indevidas de cargos públicos, indicadas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, devendo a comissão, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a data da última publicação da portaria de nomeação desta comissão, em Órgão Oficial de Imprensa, para no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogado por igual período casso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligencia necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos caso sejam necessários, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de Desterro, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado na Rua Cônego Florentino Barbosa, nº 01, Centro, Município de Desterro - PB.

Pessoas a serem investigadas: ADEILSON ALVES DE SOUSA; HUMBERTO FABIO SANTOS MARQUES FILHO; BRUNO JACOMELLE ANDRADE BORGES; GILBERTO NUNES DE SOUZA; NELI REGINA DA COSTA PEREIRA; GUSMAN SERGIO HOLANDA DE ARAUJO; GUSMAN SERGIO HOLANDA DE ARAUJO; JOSE LEONDAS MARQUES DA CUNHA; MARINETE OLIVEIRA DA SILVA CANDEIA; MARINETE OLIVEIRA DA SILVA CANDEIA; VERUSKA SOARES DE ANDRADE; ANA MARIA PEREIRA LEITE DE OLIVEIRA; MARIA GORETE LEITE; ELIZIANA ARRUDA CRUZ; GILDASIO DENES VILAR ALMEIDA; DANIELLE DE QUEIROZ NUNES; ROZIANA FELIX MEIRA; LUBENUBIA DE OLIVEIRA SILVA; CARMEM FERNANDES DA SILVA TERTO; JOSE ADRIANO GOMES DA COSTA; MICHERLANDIA LOPES MORAIS; MARIA JOSE SIMEAO DE SOUSA; CICERO FIRMINO DA SILVA; ANA CAROLINA PAZ DO CARMO OLIVEIRA; JOANA DARC MONTENEGRO LIRA; ELIZ CORDEIRO DE ALMEIDA; FABIO JUNIOR JUSTINO; INGRID DUARTE DA COSTA BARBOSA; ELISANDRA LIMA DE SOUZA; SARAH MEDEIROS PONTES; SABRINA MEDEIROS PONTES; JONAS MENDES DE FARIAS; MARCONDES FERNANDES FERREIRA; MARIA INES SOARES DE QUEIROZ; JOAO BATISTA BEZERRA DE QUEIROZ; MARIA DO SOCORRO SILVA DAS NEVES; CICERO CASSIMIRO DA SILVA; INES EZEQUIEL DE MEDEIROS; SUELI EZEQUIEL DE MEDEIROS SILVA; VALDECI LOPES DA SILVA; MARIA JOSE LIMEIRA; MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS PEREIRA; MARIA JOSE LIMA DE LIRA; JOSE ROBERTO ALEXANDRE FERREIRA; EULINA CRISTINA NUNES DA COSTA; EULINA CRISTINA NUNES DA COSTA; JOSE DIRALDO GOMES ALVES; MARIA JOSE DA SILVA MOURA; MARINAURA TELES DOS SANTOSJOSE JEAN ESPINOLA DA SILVA; EUGENIA ROSA DE LIMA; JOSE HERMES DA SILVA; SCHEILLA MATOS FERREIRA; EUDESIA DE MEDEIROS NEVES; ELIENE ALVES DE OLIVEIRA LIMA; RISSANDRA SANTOS DE LIRA OLIVEIRA E MARIA DAS DORES DE SOUSA LEITE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO
PREFEITO MUNICIPAL DE DESTERRO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.223/2022

OBJETIVO contratação de empresa especializada na prestação de serviços de corte de terras a serem trabalhadas com um trator com grade hidráulica e traçado, com operador, combustível e manutenção, em diversas comunidades rurais, a fim de atender as necessidades dos pequenos e médios produtores agrícolas deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo.
A reunião 07/12/2022 às 09hs:00min na sala da CPL, informação no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segundas às sextas-feiras, das 8hs:00min às 12hs:00min. site da prefeitura, E-mail: prefeituradedesterrocpl@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br

Desterro - PB, 22 de novembro de 2022

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUE SOARES
Pregoeira Oficial/PMD

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB
COMISSÃO PERMNENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.245/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, no www.portaldecompraspublicas.com.br , ONDE SE LE às 09hs:00min do dia 28/11/2022 LEIA-SE CORRETAMENTE AS 09:00 DIA 08/12/2022, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Patrulha Mecanizada Tipo (Trator agrícola de pneus) Convênio nº Plataforma + Brasil nº. 002963/2022 para o Município de Vista Serrana - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08hs:30min as 12hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: vistaserranacpl@gmail.com. Edital: http://vistaserrana.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br

Vista Serrana - PB, 10 de novembro de 2022

Tamires Pinheiro Xavier
Pregoeira Oficial/PMVS

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA Nº: 11264.183000/1220–01, MINISTÉRIO DA SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R$ 57.805,96; B3 TECNOLOGIA LTDA - R$ 2.900,00; BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 1.630,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 2.277,60; GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - R$ 6.990,00; K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R$ 10.000,00; MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI – ME - R$ 9.266,48; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 11.518,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 4.989,00; ZIB COMERCIO E SERVI??OS LTDA - R$ 2.319,00.

Lagoa Seca - PB, 08 de Novembro de 2022

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS (RESSONÂNCIA MAGNETICA E OUTROS). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00332/2021 - Gama Servicos de Diagnosticos Por Imagens Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.11.22

EXTRATO DE CONTRATO
RETIFICAÇÃO – ADESÃO 00001/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), VINCULADA A ATA 003/2022, PREGÃO ELETRONICO NR 002/2022, E CONFORME TERMO DE COMPROMISSO NR 202003401–4, FIRMANDO ENTRE O FNDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA – PB. ONDE SE LÊ: CT Nº 00187/2022 - 31.08.22 - MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 830.000,00. Lagoa Seca – PB, 06 de Setembro de 2022, de acordo com publicado no DOU pagina 322, do dia 09/09/2022, DOE pagina 36, na edição do dia 09/09/2022 e Jornal a União, pagina 27, do dia 09/09/2022, **LEIA-SE: CT Nº 00187/2022 - 17.10.22 – VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 830.000,00**. Lagoa Seca – PB, 17 de Outubro de 2022. MARIA DALVA LUCENA DE LIMA – Prefeita.

EXTRATO DE ADITIVOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR DE DIVERSOS VEICULOS DA FROTA DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 10203/2020 - Mapfre Seguros Gerais S.a. - CNPJ: 61.074.175/0001-38 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses e alteração do valor inicial do contrato para R$ 28.110,00 (Vinte e oito mil cento e dez reais). CT Nº 10204/2020 - Seguros Sura S.A - CNPJ: 33.065.699/0001-27 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses e com alteração do valor inicial do contrato para R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). ASSINATURA: 10.11.22.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA Nº: 11264.183000/1220–01, MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00208/2022 - 16.11.22 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R$ 57.805,96; CT Nº 00210/2022 - 16.11.22 - BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 1.630,00; CT Nº 00211/2022 - 21.11.22 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 2.277,60; CT Nº 00212/2022 - 16.11.22 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - R$ 6.990,00; CT Nº 00213/2022 - 17.11.22 - K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R$ 10.000,00; CT Nº 00214/2022 - 18.11.22 - MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME - R$ 9.266,48; CT Nº 00215/2022 - 17.11.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 11.518,00; CT Nº 00216/2022 - 16.11.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 4.989,00; CT Nº 00217/2022 - 16.11.22 - ZIB COMERCIO E SERVI??OS LTDA - R$ 2.319,00.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA-PB

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº 000033/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA - PB.
CONTRATADA: MED SKIN LTDA - CNPJ nº 47.048.684/0001-65
OBJETIVO: contratação de empresa para prestar serviços Médico plantonista para atender na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JULIO LOPES CAVALCANTE do Município de Olho D'água-PB.
VALOR POR PLANTÃO R$ 1.150,00 (UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS). VALOR TOTAL R$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS
OLHO D'ÁGUA – PB, 10 de Novembro de 2022.
Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0001/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA
Contratada: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEIUCLOS LTDA – CNPJ 06.020.318/0001-10.
Objeto: Aquisição de um Ônibus Rural Escolar (ORE 3), por meio de adesão a ata de registro de preços nº 03/2022/FNDE.
Valor R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), referente ao item 4 do Pregão Eletrônico nº 002/2022FNDE-MEC
Olho D'água-PB, 10 de Novembro de 2022.
Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Sétimo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00132/2019, em 09.12.2019.
PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D´água - PB e a empresa JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA EIRELI.
OBJETO CONTRATUAL: Reconstrução de unidades habitacionais para controle da doença de chagas – MHCDC, no município de Olho D´água, atendendo ao convênio nº 0618/2017/FUNASA.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Olho D´água - PB, 23 de Novembro de 2022
Joana Sabino de Almeida Carvalho - Prefeita

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00056/2022 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00133/2022 – FMS-PMBEX
A Secretaria Municipal de Saúde do Munícipio de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 07 de Dezembro de 2022, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através do Site: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 24 de Novembro de 2022.
ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 00002/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00137/2022 – PMBEX
O Município de Bayeux/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução de empreitada por preço unitário, às 10:00 (dez) horas do dia 13 de Dezembro de 2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CRECHE DO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux-Pb, 24 de Novembro de 2022.
EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FASE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00001/2022
OBJETO: O presente Chamamento Público tem como objetivo o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, e instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços médicos nas especialidades de clínico geral, atendendo as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Mãe Vanil, no município de São José do Sabugi–PB, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Fica DESCREDENCIADA A SEGUINTE EMPRESA: SAUDE SERV. LTDA, CNPJ N.º 43.018.538/0001-36, por não atender as seguintes exigências: Itens: 3.1.8; 3.1.9; 3.1.10 do Edital c/c art. 48, II da Lei 8.666/93. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, fica declarada CREDENCIADA para exercer os serviços a empresa: I2 SERVIÇOS SAUDE LTDA, CNPJ N.º 35.996.035/0001-07. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Governador

Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugí - PB, 24 de Novembro de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00045/2022, que objetiva: Contratação de mão de obra de pessoa física ou jurídica (MEI), para construção do Complexo de Assistência Social de Dona Inês/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HELENO CUNHA RODRIGUES - R$ 14.400,00; IGOR FELIPE SILVA VENÇÃO - R$ 26.400,00; JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA 03242710428 - R$ 26.400,00; RODRIGO SOARES MEDEIROS 70069576483 - R$ 14.400,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Dona Ines - PB, 22 de Novembro de 2022

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00046/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: ROÇO E QUEIMA DE MATOS NAS MARGENS DE ESTRADAS VICINAIS, DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA - R$ 60.000,00.

Dona Ines - PB, 21 de Novembro de 2022

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil para realizar serviços de manutenção e conservação de diversas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Dona Inês. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA - Valor: R$ 387.191,94. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 23 de Novembro de 2022

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022 – PMBV
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0082/2022 – PMBV

Com base nas informações constantes na referida Tomada de Preços e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO CAMPO DE FUTEBOL O WILSÃO, ora licitado em favor da empresa: DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ Nº 17.415.942/0001-33, pelo valor total de R$ 395.077,03 (trezentos e noventa e cinco mil setenta e sete reais e três centavos), classificada pelo critério de menor preço global, com fulcro no Art. 23, Inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocada a proponente para apresentar garantia contratual e assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Boa Ventura - PB, 23 de novembro de 2022.

TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de fogos de artifício destinado à realização de show pirotécnico, incluindo toda mão de obra necessária para sua execução. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/.

Alhandra - PB, 23 de Novembro de 2022

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Arara

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisições Parceladas de Material Médico Hospitalar, destinados ao Hospital Municipal e aos ESF's deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00070/2022 - Atacamed Comercio de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 94.350,60. ASSINATURA: 23.11.22

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de estande de tiro junto a Guarda Civil Municipal de Conde. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 14 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 24 de Novembro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 4 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. LICITANTES HABILITADOS: AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA; CONSTRUTORA JEW LTDA; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI; DEA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; G B N CONSTRUCOES EIRELI; GL ENGENHARIA EIRELI; PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; TRAFF ELETRIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; TRUST CONSTRUTORA LTDA; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: 46.523.739 LTDA; AJCL CONSTRUCOES EIRELI; ALVES CONSTRUCOES LTDA;

COEN – CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA; D K CONSTRUCOES EIRELI; ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470; J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA; PACTO CONSTRUCOES EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/12/2022, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitasvs@saovicentedoserido.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 24 de Novembro de 2022

ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de pavimentação de ruas no Município de Damião. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - Valor: R$ 161.272,39. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3635–1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com.

Damião - PB, 23 de Novembro de 2022

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2022

OBJETO: Construção de uma Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, Convênio Estadual nº 195/2022 para o Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições e observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, Modalidade Tomada de Preço nº 00006/2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03 - VALOR TOTAL: R$ 750.783,64.

São José de Espinharas - PB, 24 de novembro de 2022.

Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00006/2022, para: Construção de uma Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, Convênio Estadual nº 195/2022 para o Município de São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente a: - CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03, VALOR TOTAL: R$ 750.783,64.

São José de Espinharas - PB, 24 de novembro de 2022.

Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022.

OBJETO: Construção de uma Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, Convênio Estadual nº 195/2022 para o Município de São José de Espinharas/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03, VALOR TOTAL: R$ 750.783,64. INFORMAÇÕES: na sede da CPL - São José de Espinharas – PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São José de Espinharas - PB, 24 de novembro de 2022.

Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Zabelê-PB, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelê – PB, dar publicidade às empresas que participaram do certame e a outros interessados que; DE ACORDO COM O PARECER DA ENGENHARIA DESTA PREFEITURA, DECLARAMOS VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇOS 0005/2022, A EMPRESA GOLDEN ENGENHARIA. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: ZABELE_PB@YAHOO.COM.BR. Edital: www.tce.pb.gov.br.

..zabelê - PB, 24 de novembro de 2022

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 0011/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 19 de dezembro de 2022, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 0011/2022, do tipo menor preço global, tem por objetivo a construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS localizado no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.
Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 23 de novembro de 2022.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 109/2022, cujo objeto é a aquisição de mobília para diversas secretarias, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 30/11/2022 as 11:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3222- Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo/PB, 24 de novembro de 2022

GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Pregoeira Substituta

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Apresentadas pelos Licitantes que foi o seguinte: Após a Análise pelo Departamento Técnico de Engenharia, das Propostas de Preços e Julgamento, constatou-se o seguinte resultado: LICITANTES CLASSIFICADOS: 1º lugar - CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA - (vencedor), com o preço total de R$ 799.997,66; 2º lugar - DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, com o preço total de R$ 886.437,08; 3º lugar - A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o preço total de R$ 908.592,04; 4º lugar - MSM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, com o preço total de R$ 936.133,41; 5º lugar - DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, com o preço total de R$ 954.833,12; 6º lugar - ESTRUCTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

E LOCAÇÕES EIRELI, com o preço total de R$ 975.250,32; 7º lugar - SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o preço total de R$ 996.224,79; 8º lugar - PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI, com o preço total de R$ 1.008.521,68; 9º lugar - AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, com o preço total de R$ 1.008.521,68; 10º lugar - GR CONSTRUTORA EIRELI, com o preço total de R$ 1.008.521,68; 11º lugar - LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI, com o preço total de R$ 1.008.521,68; 12º lugar - D K CONSTRUCOES EIRELI, com o preço total de R$ 1.008.521,68; 13º lugar - GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA, com o preço total de R$ 1.008.521,68. LICITANTES DESCLASSIFICADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI, por descumprir o item 9.0 do edital; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, por descumprir o item 9.0 do edital; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO, por descumprir o item 9.0 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB–077 - Pilões - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3502-1102.

Pilões - PB, 24 de novembro de 2022.

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 – SES–PRC–2022/054. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 24 de Novembro de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2022, que objetiva: Contratação da Apresentação Artística da Cantora RAYANNE VANESSA E BANDA, para se apresentar no dia 28/12/2022, por ocasião do aniversário de emancipação política de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAYANE VANESSA FIDELIS DA SILVA 06165322450 - R$ 20.000,00.

Itapororoca - PB, 24 de Novembro de 2022

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00055/2022, Aquisição de materiais de expediente e didáticos, para melhor atender as necessidades das secretarias do município de ARAÇAGI--PB, para o dia 02 de Dezembro de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 99145–6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 24 de Novembro de 2022

GESSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 045/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06.034/2022, realizado pelo MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº AD01007/2022, a qual sugere a contratação de:
- ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP -
CNPJ: 36.932.853/0001-09
Quantidade de Passagens: 100 (Cem) unidades.
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 24 de Novembro de 2022.

AILTON FERREIRA DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Governo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0386/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO – AUTO REFRATOR – DESTINADO A POLICLÍNICA MUNICIPAL DR. MANOEL ALVES DA SILVA, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2005/2022, PROCESSO Nº 2054/2022 - FMS, CONTRATO Nº 0386/2022 – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 1032 1068 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA
ELEMENTO DE DESPESA:
4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB CNPJ: 10.490.987/0001-23.
CONTRATADO: EMPRESA ANDES COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.242.040/0001-01.
VALOR: R$ 34.260,00 (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 23/11/2022 ATÉ 31/12/2022.
KILZA RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0381/2022 – PMPF
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROS, ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO, AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB,
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1015/2022 – PMPF - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1094/2022 – PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
12.365.1116.1024 – Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Educação Infantil;
1.540.000 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos;
0223.4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente
1.541.000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF;
1358.4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente;
1.542.000 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT;
1359.4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente.
12.361.1116.1021 – Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Educação Básica;
1.540.000 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos;
0221.4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente;
1.541.000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF;
1353.4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente;
1.542.000 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT
1354.4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo, em 23/11/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - CNPJ: 03.829.590/0001-58
VALOR TOTAL: R$ 74.400,00(setenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Olimpíades Ovidio de Queiroz Neto
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0383/2022 – PMPF
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROS, ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO, AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB,
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1015/2022 – PMPF - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1094/2022 – PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
12.365.1116.1024 – Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Educação Infantil;
1.540.000 - Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos;
0223.4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente;
1.541.000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF;
1358.4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente;
1.542.000 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT;
1359.4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente;
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo, em 23/11/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 20.008.831/0001-17
VALOR TOTAL: R$ 801,44(oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos).
Olimpíades Ovidio de Queiroz Neto
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Contratante

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇO 0.2.008/2022
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PUBLICO o ADIAMENTO da TOMADA DE PREÇO 0.2.008/2022, que tem por objeto a o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO NO BAIRRO ALTIPLANO RESIDENCE NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB. Em virtude força maior, de um dos membros da comissão. Fica adiada para o dia 05 de Dezembro de 2022,às 11h00min, a sessão que estava marcada para o dia 02 de Dezembro de 2022, às 09h00min.
Monteiro – PB, 24 de Dezembro de 2022.
Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

Nos termos do Julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, realizado pela Comissão Permanente de Licitação em 06 de Outubro de 2022 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidida a:
HOMOLOGAÇÃO
Do julgamento em favor da empresa MOURA & ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME com valor total de R$ 286.085,06 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Oitenta e Cinco Reais e Seis Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.
Pedro Régis - PB, 17 de Novembro de 2022.
Michele Ribeiro de Oliveira
PREFEITA

ADJUDICAÇÃO
Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da Tomada de Preços N.º 003/2022 PROCESSO Nº 2022.07.041, ADJUDICAMOS o Presente Tomada de Preços em favor da empresa MOURA & ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME com valor total de R$ 286.085,06 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Oitenta e Cinco Reais e Seis Centavos).
Pedro Régis - PB, 17 de Novembro de 2022.
Michele Ribeiro de Oliveira
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 070/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS.
CONTRATADO: MOURA & ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ Nº 18.127.470/0001-86
PRAZO: 20/09/2023
VALOR TOTAL: R$ 286.085,06 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Oitenta e Cinco Reais e Seis Centavos).
Cujos Recursos serão provenientes na dotação:
05.00 – Departamento de Infra Estrutura – 15.451.0575.1010 – Const/ Recup/ Calçamentos, meio-fios e galerias – EMENDA IMPOSITIVA LOA – 2022 Nº 250 – 4.4.90.51.99 – Obras e Instalações.
Pedro Régis, 24 de Novembro de 2022.
MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA/CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCOS, GERADORES DE ENERGIA, PARA AS TRADICIONAIS FESTAS NESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - R$ 1.014.800,00.
Gurinhém - PB, 23 de Novembro de 2022
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO DISTRITO DE BOQUEIRÃO CONFORME CONVÊNIO N° 0435/2021 E PROJETO BÁSICO EM ANEXO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MINERVA ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - R$ 1.415.533,82.
Gurinhém - PB, 21 de Novembro de 2022
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: AR 00039/2022
Aos 23 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurinhém, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gov. Flavio Ribeiro - Centro - Gurinhém - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00039/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCOS, GERADORES DE ENERGIA, PARA AS TRADICIONAIS FESTAS NESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - CNPJ nº 08.809.444/0001-84.
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00039/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI.
CNPJ: 19.904.801/0001-00.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15.
Valor: R$ 1.014.800,00.
Gurinhém - PB, 23 de Novembro de 2022
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCOS, GERADORES DE ENERGIA, PARA AS TRADICIONAIS FESTAS NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2022. DOTAÇÃO: 02100.13.813.0008.2027 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS – 3.3.90.36.99.00 OUTROS SERVICOS – 3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS – 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS–P.JURIDICA. VIGÊNCIA: até 23/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00113/2022 - 23.11.22 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - R$ 507.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO DISTRITO DE BOQUEIRÃO CONFORME CONVÊNIO N° 0435/2021 E PROJETO BÁSICO EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: 02.040–SECRETARIA

DE EDUCAÇÃO 02040.12.365.0013.1019 – CONST, AMPLIAÇÃO, EQUIP.DE CRECHES PRÉ ESCOLA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES CONVÊNIO ESTADUAL N° 0435/2021. VIGÊNCIA: até 20/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00112/2022 - 21.11.22 - MINERVA ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - R$ 1.415.533,82.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2022, que objetiva: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA E PROJETO COMPLETO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: J S CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - R$ 486.769,12.

Nova Floresta - PB, 24 de Novembro de 2022
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA E PROJETO COMPLETO; DESIGNO os servidores João Marques do Nascimento, Secretário Municipal de Serviços Urbano e Infraestrutura, como Gestor; e Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00010/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 24 de Novembro de 2022
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA E PROJETO COMPLETO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, TRIBUTOS – 4.4.90.52.01. VIGÊNCIA: até 21/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00133/2022 - 24.11.22 - J S CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - R$ 486.769,12.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 15/2022
ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZO a BKL CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ N° 03.372.105/0001-60, vencedora do processo licitatório Tomada de Preço N. 15/2022, a iniciar os serviços técnicos especializados para a Instalação da Iluminação do Estádio Governador Antônio Mariz, "O Marizão", conforme convênio FDE n° 017/2022, no Município de Sousa/PB. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93
Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa

24 de novembro de 2022.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO 15/2022
CONTRATO N° 747/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Instalação da Iluminação do Estádio Governador Antônio Mariz, "O Marizão", conforme convênio FDE n° 017/2022, no Município de Sousa/PB.
Contratado: BKL CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ N° 03.372.105/0001-60
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
Valor Global: R$ 672.163,56 (seiscentos e setenta e dois mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), divididos em parcelas, a saber, de acordo com as medições do serviço executado.
Fundamentação: Lei 8.666/93.

Data assinatura contrato: 24 de novembro de 2022
VIGÊNCIA: 12 Meses
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE LIXO (CONTAINERS). Abertura das propostas dia 08 de dezembro de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 24 de novembro de 2022.
ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para Aquisição de material lúdico pedagógico de Iniciação a Educação Tecnológica com Implantação de Laboratórios Multidisciplinares e de Tecnologia 3D, destinados aos Alunos da Educação Infantil, Fundamental I e II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387–1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 24 de Novembro de 2022
ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00081/2022, que objetiva Contratação de serviço de acompanhamento e gestão dos sistemas de informação de dados para os programas governamentais relacionados ao DATASUS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EMANUELLE TUANNY FIUZA AVELINO 05213621309 - CNPJ nº 29.068.874/0001-62 - R$ 3.500,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 24 de Novembro de 2022.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 00337/2021 - CPL
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ nº 04.320.189/0001-50.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de Creche Pré-Escola - Projeto Tipo 1 (Pré-Obra: 3027708) do Município de São José de Piranhas-PB.
DO PRAZO: O prazo do contrato é prorrogado pelo período de 12 (Doze) meses, a contar do fim da vigência do contrato original.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2022.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

DILIGENCIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 10 SALAS, FEITA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB.
Conforme Parecer Jurídico, essa comissão converte em diligência para que a empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 28.561.917/0001-84, apresente no prazo de 48 h a partir da data desta publicação, a readequação da planilha de custos unitários de acordo com a planilha orçamentária apresentada na proposta, nos termos do art 109, §3º. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com.

Baraúna - PB, 24 de Novembro de 2022
DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00153/2022 - 22.11.22 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC. MED. HOSPITA. LTDA - R$ 12.625,10; CT Nº 00154/2022 - 22.11.22 - NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 34.612,00.

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para aquisição de produtos de padaria para atender necessidades de todas as secretarias e fundo municipal de saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. .

Marcação - PB, 24 de Novembro de 2022
LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão ELETRÔNICO Nº. 020/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos Diversos, incluindo itens desertos e fracassados na licitação anterior, destinados às demais atividades dos programas da Secretaria de Saúde do Município, ante as condições estabelecidas no anexo I do Edital.
VENCEDORES:
- ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI, CNPJ: 04.162.170/0001-23, vencendo nos itens: 48, 111, com valor de R$ 5.550,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta reais);
- ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.347.974/0001-23, vencendo no item: 25, com valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais);
- EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ, 23.312.871/0001-46, vencendo nos itens: 02, 04, 06, 40, 42, 43, 46, 51, 53, 55, 61, 65, 66, 108, 133, com valor de R$ 14.215,47 (Quatorze mil, duzentos e quinze reais e quarenta e sete centavos).
- MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 20.918.668/0001-20, vencendo nos itens: 16, 19, 22, 26, 29, 36, 37, 41, 58, 75, 76, 77, 82, 87, 97, 100, 106, 107, 128, com valor de R$ 29.473,68 (Vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).
- NUTRI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.782.968/0001-70, vencendo no item: 34, com valor de R$ 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R$ 56.389,15 (Cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e quinze centavos); ficam convocados os licitantes vencedores no prazo 02 (dois) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei 8.666/93, sob suas penalidades do referido do diploma legal.

Várzea – PB, 23 de novembro de 2022.
OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos de informática (tabletes e notebooks), para atender ao Convênio nº 318/2022, bem como adquirir equipamentos eletrônicos, informática e mobiliários hospitalar para as unidades escolares do município e demais atividades da Secretaria de Educação do Município, conforme especificação do edital e seus anexos.
•DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 08h30min do dia 08 de dezembro de 2022;
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital no site https://www.matureia.pb.gov.br , site www.tce.pb.gov.br e site www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações na sala da CPL, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 ás 12:00horas, Localizada à Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - Matureia-PB, CEP: 58.737-000, ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Matureia – PB, 24 de novembro de 2022.
AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) PARA TRANSPORTE DIÁRIO DE ESTUDANTES; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 830.000,00.

Alagoa Nova - PB, 17 de Outubro de 2022
FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00081/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA–PB – CONVÊNIO Nº 901592/2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R$ 445.000,00.

Alagoa Nova - PB, 23 de Novembro de 2022
FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) PARA TRANSPORTE DIÁRIO DE ESTUDANTES. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 3/2022/FNDE/MEC, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00341/2022 - 19.10.22 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 830.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA–PB – CONVÊNIO Nº 901592/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00081/2022. DOTAÇÃO: CONVÊNIO Nº 901592/2020–MAPA/ RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 24/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00359/2022 - 24.11.22 - ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R$ 445.000,00.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Chamada Pública nº 00004/2022 , que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José do Bonfim /PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):
- CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Cpf nº 251.305.954-91, Item(s): 2; 5 e 21, Valor: R$ 1.206,38; - JOSÉ NILTON SOARES DE BRITO, Cpf nº 910.929.064-87,Item(s): 2; 11 e 19, Valor: R$ 1.267,48; - GERALDO ALVES CORDEIRO, Cpf nº 775.475.517-34, Item(s):7; 8;17; 18; 19; 20; 21; e 22,Valor: R$ 2.706,77; - UMBERTO CECILIO DE OLIVEIRA, Cpf nº 001.214.824-20, Item(s): 2; 17 e 18, Valor: R$ 980,38; - ROSALIA RODRIGUES SOARES NETA, Cpf nº 706.079.734-39, Item(s): 2; 17; 18; Valor: R$ 980,38; - MARIA ELIENE RODRIGUES SOARES, Cpf nº 043.911.564-74, Item(s): 2; 17 e 18; Valor: R$ 980,38; -JOSÉ ERIJACSON MARTINS DA COSTA, Cpf nº 138.753.604-43, Item(s): 2; 17 e 18; Valor: R$ 980,38; - MARINALVA MARTINS DE OLIVEIRA, Cpf nº 031.987.344-79, Item(s): 5; 9; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23 e 24, Valor: R$ 5.005,24; - JOELSON RODRIGUES DOS SANTOS Cpf nº 105.148.164.30, Item(s): 1; 2; 5; 19; 20; 21; 22 e 24, Valor: R$ 4.343,16; - ADNAILDES MOTA DINIZ ALVES , Cpf nº 498.800.719-72, Item(s): 1; 3; 5; 19; 20; 21; 22 e 24, Valor: R$ 6.663,76 ; - MARIA JOELMA DO NASCIMENTO LIMA, Cpf nº 059.644.054-52, Item(s): 7; 8; 18; 19; 20; 21; 22 e 25, Valor: R$ 9.121,47; - MARIA NEUDA DOS SANTOS RODRIGUES , Cpf nº 042.725.244-62, Item(s): 2; 7; 8; 18; 19; 21; 22, Valor: R$ 3.307,54; - SITONIO DE SOUSA FILHO; Cpf nº 119.351.554-82; Item(s): 2; 7; 8; 18; 19; 20; 21 e 22; Valor: R$ 3.307,54; - EDNALVO RODRIGUES SOARES, Cpf nº 722.244.521-87, Item(s): 2; 7; 8; 18; 19; 20; 21 e 22, Valor: R$ 3.307,54; - JUCELIO SOARES DOS SANTOS, Cpf nº 099.813.824-00, Item(s): 2; 7; 8; 18; 19; 20; 21 e 22, Valor: R$ 3.307,54; - SITONIO DE SOUSA MARTINS, Cpf nº 218.609.474-68, Item(s): 7; 8; 18; 19; 20; 21 e 22, Valor: R$ 2.531,02.
Publique-se e cumpra-se.

São José do Bonfim - PB, 03 de Novembro de 2022.
Esau Rauel Araújo da Silva Nóbrega
Prefeito

Câmara Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV002/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV002/2022, que objetiva: Confecção de móveis projetados com materiais e acessórios para a Câmara Municipal de Santo André – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAURICIO CELERINO DE ALMEIDA – MD MARMORES E GRANITOS – CNPJ N.º 13.936.056/0001-02 - R$ 21.150,00.

Assunção - PB, 24 de Novembro de 2022
Maria Cristiane Alves de Medeiros
Presidente

ATO EMPRESARIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 19ª REGIÃO – CRQ XIX
Autarquia Federal criada pela Resolução Normativa 192 do CFQ em 19.12.2003

EDITAL ELEITORAL nº 001/2022 – CRQ XIX
A Presidente do Conselho Regional de Química da 19ª Região - Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo eleitoral para renovação/preenchimento do terço dos Conselheiros Regionais titulares e suplentes do Conselho Regional de Química da 19ª Região pela representação das Entidades de Classe nas categorias de Química Industrial e Licenciado/Bacharel ou correlatos a ser realizado no dia **09 de janeiro de 2023** às 10:00 horas na sede do Conselheo Regional de Química da 19ª Região localizada na Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, 500 - Jardim Oceania, João Pessoa - PB, 58.037-005. Maiores informações poderão ser obtidas na página de acompanhamento da eleição no site www.crq19.org.br .

João Pessoa/PB, 23 de novembro de 2022.
LUCIA RAQUEL DE LIMA
Presidente do CRQ XIX - PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 19ª REGIÃO – CRQ XIX
Autarquia Federal criada pela Resolução Normativa 192 do CFQ em 19.12.2003

EDITAL ELEITORAL nº 002/2022 – CRQ XIX
A Presidente do Conselho Regional de Química da 19ª Região - Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo eleitoral para renovação/preenchimento do terço dos Conselheiros Regionais titulares e suplentes do Conselho Regional de Química da 19ª Região pela representação das Instituições de Ensino nas categorias de Química Industrial e Licenciado/Bacharel ou correlatos a ser realizado no dia **09 de janeiro de 2023** às 10:00 horas na sede do Conselheo Regional de Química da 19ª Região localizada na Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, 500 - Jardim Oceania, João Pessoa - PB, 58.037-005. Maiores informações poderão ser obtidas na página de acompanhamento da eleição no site www.crq19.org.br .

João Pessoa/PB, 23 de novembro de 2022.
LUCIA RAQUEL DE LIMA
Presidente do CRQ XIX - PB

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV/PI.

EXTRATODEPUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REF.PROCESSOADMINISTRATIVOnº00002.005097/2020-89–DL/SLC/SEADPREV
MODALIDADE:PREGÃOSOBFORMAELETRÔNICAnº.017/2022–DL/SLC/SEADPREV
OBJETO: REGISTRODEPREÇOS COMVISTASAATENDER ÀS FUTURASCONTRATAÇÕESDE-EMPRESA(S)PARA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS DENATUREZA CONTINUADA DE LOCAÇÃO DEMÃO DEOBRADEVIGILÂNCIA ARMADA.
Pregoeira:NATHÁLIAQUIRINODEOLIVEIRA
Ajudcação: 28/09/2022
Homologação: 28/09/2022
Validade: 12 meses
ÓrgãosParticipantes:SECRETARIADEADMINISTRAÇÃO EPREVIDÊNCIA(SEADPREV/PI).
DiretoradeLicitaçõeseContratos:LêdaMariaEulálioDantasLuzCosta
AutoridadeSuperior:ArianeSidiaBenignoSilvaFelipe
ITENS REGISTRADOS

LOTE 1 – CENTRO	LOTE 2 – LESTE	LOTE 3 – SUDESTE
Empresa: Servi-san Vigilância	Empresa: Cet Seg Segurança	Empresa: Servfaz Serviços de Segurança
Valor Mensal: R$ 2.474.652,18	Valor Mensal: R$ 1.699.897,09	Valor Mensal: R$ 1.659.179,60
Valor Anual : R$ 29.695.826,16	Valor Anual : R$ 20.398.765,08	Valor Anual : R$ 19.910.155,20

LOTE 4 – NORTE	LOTE 5 – SUL	LOTE 6 – RURAL
Empresa: Servfaz Serviços de Segurança	Empresa: Brasão Vigilância	Empresa: A4 Vigilância
Valor Mensal: R$ 2.739.402,20	Valor Mensal: R$ 4.700.855,36	Valor Mensal: R$ 571.609,44
Valor Anual : R$ 32.872.826,40	Valor Anual : R$ 56.410.264,32	Valor Anual : R$ 6.859.313,28

ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 08/2022 – CPL/ALEPI
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.039/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL
Pregoeiro: Cristiano Gomes de Paula
Publicação: ANO XIV - N° 154 – Teresina(PI), 12 de agosto de 2022
Validade: **12 meses contado da data da publicação da ATA.**
LOTE 01 – REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA
Vencedora	MUTUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
1ª Classificada	L P TOTAL SERVICE LTDA – ME
2ª Classificada	AÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
3ª Classificada	CONAAT – EMPREENDIMENTOS LTDA
4ª Classificada	SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA

Valor Máximo Mensal: R$806.000,00
Valor Máximo Anual: R$9.672.000,00
LOTE 02 – REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL – EXCLUSIVO ME/EPP

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA
Vencedora	ASM CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES EIRELI
1ª Classificada	C L BESERRA E CIA LTDA - ME

Valor Máximo Mensal: R$230.047,28
Valor Máximo Anual: R$ 2.760.567,30

LICENÇAS

A Empresa DUALLUC LUBRIFICANTES LTDA., torna público que requereu à Superintendência de Administração do Meio ambiente (SUDEMA), a Licença de Regularização e Operação (LRO), para o armazenamento e óleo, na cidade de Massaranduba/PB. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Empresa FS LUBRIFICANTES LTDA., torna público que requereu à Superintendência de Administração do Meio ambiente (SUDEMA), as Licenças Prévia e de Instalação (LP/LI), para a Recuperação de óleos lubrificantes automotivos, na cidade de Massaranduba/PB. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.